



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.412, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal e inciso XIV do art. 70 e inciso I e § 1º do art. 297 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º O PPA 2022-2025 estabelece, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta lei.

§ 2º O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas ou aumentos ou diminuições dos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

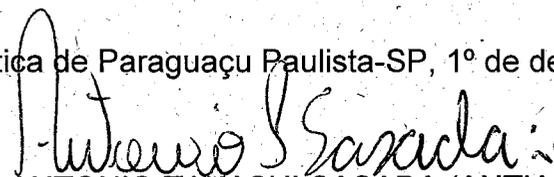
Lei nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 ..... Fls. 2 de 2

Art. 5º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.

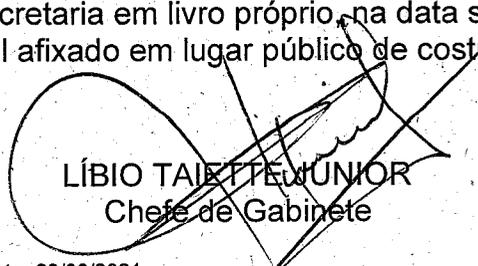
Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TARETTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02873/2021 Data: 23/08/2021

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 058/2021

Protocolo Câmara: 32486/2021 Data: 29/09/2021

Autógrafo: 070/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *03/12/2021* Edição: *204/p.7*

Visto do servidor responsável: 



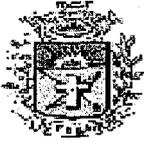
**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

Page 1 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		132.776.208,32	138.402.831,63	154.055.961,57	166.655.809,60	169.312.754,00	185.124.854,00	198.022.229,21	206.299.966,39	213.244.274,26
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		19.870.074,50	18.468.961,20	22.873.293,05	21.975.652,00	28.364.000,00	30.876.000,00	33.347.000,00	34.804.000,00	35.205.000,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		15.794.024,87	14.744.986,09	18.112.414,19	17.770.980,86	21.885.000,00	24.285.000,00	26.547.000,00	27.844.000,00	28.135.000,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		8.716.271,60	8.091.247,22	10.007.833,48	8.744.994,62	10.750.000,00	11.950.000,00	12.982.000,00	13.434.000,00	13.666.000,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		7.736.980,72	7.085.700,21	8.709.775,81	6.945.990,95	9.150.000,00	9.750.000,00	10.482.000,00	10.754.000,00	10.956.000,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	5.738.923,83	5.762.845,86	6.054.539,25	6.193.799,28	7.200.000,00	7.800.000,00	8.530.000,00	8.800.000,00	9.000.000,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	53.289,88	20.879,14	70.692,68	39.382,86	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.739.091,68	887.050,28	2.254.087,06	467.865,62	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	205.675,33	414.924,93	330.456,82	244.943,19	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		979.290,88	1.005.547,01	1.298.057,67	1.799.003,67	1.600.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.680.000,00	2.710.000,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	979.290,88	1.005.547,01	1.298.057,67	1.799.003,67	1.600.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.680.000,00	2.710.000,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE ARENDA E PRO		1.627.956,71	1.816.578,93	2.421.447,27	3.098.627,36	3.400.000,00	3.950.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.400.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		1.627.956,71	1.816.578,93	2.421.447,27	3.098.627,36	3.400.000,00	3.950.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.400.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		1.627.956,71	1.816.578,93	2.421.447,27	3.098.627,36	3.400.000,00	3.950.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.400.000,00
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	1.627.956,71	1.816.578,93	2.421.447,27	3.098.627,36	3.400.000,00	3.950.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.400.000,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		5.449.796,56	4.837.159,94	5.683.133,44	5.927.358,88	7.735.000,00	8.385.000,00	8.565.000,00	9.160.000,00	9.069.000,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		5.449.796,56	4.837.159,94	5.683.133,44	5.927.358,88	7.735.000,00	8.385.000,00	8.565.000,00	9.160.000,00	9.069.000,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		5.449.796,56	4.837.159,94	5.683.133,44	5.927.358,88	7.735.000,00	8.385.000,00	8.565.000,00	9.160.000,00	9.069.000,00
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	4.594.008,69	4.566.911,09	5.348.665,08	5.826.499,50	7.200.000,00	7.850.000,00	8.000.000,00	8.350.000,00	8.420.000,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	67.829,06	87.011,52	45.281,13	50.731,75	65.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00	73.000,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	635.738,64	133.815,60	254.262,01	32.960,67	370.000,00	370.000,00	400.000,00	520.000,00	433.000,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	152.220,17	49.421,73	34.925,22	17.166,96	100.000,00	100.000,00	100.000,00	220.000,00	143.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		4.076.049,63	3.723.975,11	4.760.878,86	4.204.671,14	6.479.000,00	6.591.000,00	6.800.000,00	6.960.000,00	7.070.000,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		1.618.008,75	1.409.536,34	1.929.742,76	1.146.570,37	2.799.000,00	2.446.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.620.000,00
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		1.618.008,75	1.409.536,34	1.855.822,37	1.087.761,48	2.799.000,00	2.446.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.620.000,00
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	475.231,45	491.424,51	539.777,70	585.417,51	2.799.000,00	2.446.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.620.000,00
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	30.152,18	15.198,50	45.682,84	29.008,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 2 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.01.0.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	901.360,99	595.870,25	1.031.799,97	302.601,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	211.264,13	307.043,08	238.561,86	170.734,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.0.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA		0,00	0,00	73.920,39	58.808,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	01 00	0,00	0,00	73.334,59	57.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	01 00	0,00	0,00	585,80	846,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.458.040,88	2.314.438,77	2.831.136,10	3.058.100,77	3.680.000,00	4.145.000,00	4.300.000,00	4.410.000,00	4.450.000,00
1122.01.0.0.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.458.040,88	2.314.438,77	2.831.136,10	3.058.100,77	3.680.000,00	4.145.000,00	4.300.000,00	4.410.000,00	4.450.000,00
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 00	2.458.040,88	2.314.438,77	2.768.993,33	3.047.102,60	3.680.000,00	4.145.000,00	4.300.000,00	4.410.000,00	4.450.000,00
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 00	0,00	0,00	51.533,52	5.730,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	01 00	0,00	0,00	10.609,25	5.267,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÕES		1.660.054,02	1.760.197,02	1.950.394,38	2.040.065,98	2.200.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1240.00.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE		1.660.054,02	1.760.197,02	1.950.394,38	2.040.065,98	2.200.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1241.00.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE		1.660.054,02	1.760.197,02	1.950.394,38	2.040.065,98	2.200.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1241.50.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE		1.660.054,02	1.760.197,02	1.950.394,38	2.040.065,98	2.200.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1241.50.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE	01 00	1.660.054,02	1.760.197,02	1.950.394,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.03	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE	03 00	0,00	0,00	0,00	2.040.065,98	2.200.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1300.00.0.0.00.01	RECEITA PATRIMONIAL		1.427.444,98	1.023.050,52	497.084,26	3.362.952,75	2.298.000,00	2.466.000,00	2.569.000,00	2.769.000,00	4.359.000,00
1310.00.0.0.00.01	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		9.233,11	6.582,31	6.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.00.0.0.00.01	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		9.233,11	6.582,31	6.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.0.00.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO		9.233,11	6.582,31	6.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.1.00.01	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO	01 00	9.233,11	6.582,31	6.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.01	VALORES MOBILIÁRIOS		1.418.211,87	1.016.468,21	490.899,74	324.341,86	2.298.000,00	2.466.000,00	2.569.000,00	2.769.000,00	2.831.000,00
1321.00.0.0.00.01	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.418.211,87	1.016.468,21	490.899,74	324.341,86	2.298.000,00	2.466.000,00	2.569.000,00	2.769.000,00	2.831.000,00
1321.01.0.0.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.418.211,87	1.016.468,21	490.899,74	324.341,86	2.298.000,00	2.466.000,00	2.569.000,00	2.769.000,00	2.831.000,00
1321.01.0.1.00.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	01 00	1.171.209,76	792.276,49	362.790,71	281.066,32	2.147.000,00	2.215.000,00	2.318.000,00	2.518.000,00	2.580.000,00
1321.01.0.1.00.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	02 00	136.962,14	165.005,13	75.978,67	18.229,04	50.500,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00
1321.01.0.1.00.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	05 00	110.039,97	59.186,59	52.130,36	25.046,50	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00



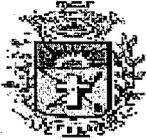
**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMP**  
**44547305/0001-93**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 3 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1360.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1361.00.0.0.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1361.01.0.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERAC		0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1361.01.1.0.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERAC		0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1361.01.1.1.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERAC	01 00	0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		267.839,20	272.840,37	293.357,65	260.606,83	1.535.000,00	2.392.500,00	2.435.000,00	2.535.000,00	2.535.000,00
1610.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		26.275,38	26.109,86	36.053,80	16.587,14	1.155.000,00	1.857.500,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1611.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		26.275,38	26.109,86	36.053,80	16.587,14	1.155.000,00	1.857.500,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1611.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		26.275,38	22.802,86	35.775,60	16.441,28	1.155.000,00	1.857.500,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1611.01.0.1.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	01 00	26.275,38	22.802,86	35.775,60	16.441,28	1.155.000,00	1.857.500,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1611.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		0,00	3.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	01 00	0,00	3.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.03.0.0.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC		0,00	0,00	278,20	145,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.03.0.1.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC	01 00	0,00	0,00	278,20	145,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		241.563,82	246.730,51	257.303,85	244.019,69	380.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
1699.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		241.563,82	246.730,51	257.303,85	244.019,69	380.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
1699.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		241.563,82	246.730,51	257.303,85	244.019,69	380.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
1699.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 00	241.563,82	246.730,51	257.303,85	244.019,69	380.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		108.307.664,00	115.551.415,51	127.932.059,40	138.485.461,68	132.864.754,00	145.849.354,00	155.717.000,00	162.044.000,00	166.959.000,00
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		45.009.177,50	47.790.744,46	52.789.544,09	66.625.481,97	54.570.028,00	61.779.628,00	67.041.000,00	69.918.000,00	72.794.000,00
1711.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		27.493.299,21	29.297.473,58	33.461.672,98	30.909.840,77	34.000.000,00	40.700.000,00	44.440.000,00	46.750.000,00	47.733.000,00
1711.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		26.109.653,90	27.814.724,99	30.200.396,59	28.842.603,47	32.100.000,00	37.200.000,00	40.240.000,00	42.000.000,00	42.753.000,00
1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		23.946.726,11	25.570.964,54	27.792.631,10	26.458.757,29	29.000.000,00	34.000.000,00	37.040.000,00	38.500.000,00	39.000.000,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	23.946.726,11	25.570.964,54	27.792.631,10	26.458.757,29	29.000.000,00	34.000.000,00	37.040.000,00	38.500.000,00	39.000.000,00
1711.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.064.572,27	1.135.705,97	1.226.540,21	1.190.653,84	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.903.000,00
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.064.572,27	1.135.705,97	1.226.540,21	1.190.653,84	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.903.000,00
1711.51.3.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.098.355,52	1.108.054,48	1.181.225,28	1.193.192,34	1.400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**  
**44547305/0001-93**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

Page 4 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	01 00	1.098.355,52	1.108.054,48	1.181.225,28	1.193.192,34	1.400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
1711.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		1.383.645,31	1.482.748,59	3.261.276,39	2.067.237,30	1.900.000,00	3.500.000,00	4.200.000,00	4.750.000,00	4.980.000,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	1.383.645,31	1.482.748,59	3.261.276,39	2.067.237,30	1.900.000,00	3.500.000,00	4.200.000,00	4.750.000,00	4.980.000,00
1712.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES		558.158,70	696.133,91	683.176,25	638.950,33	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1712.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FISCAL		165.457,21	91.829,74	89.418,06	139.529,60	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FISCAL	01 00	165.457,21	91.829,74	89.418,06	139.529,60	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1712.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FISCAL		392.701,49	604.304,17	593.758,19	499.420,73	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1712.52.1.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FISCAL		114.537,82	178.971,31	165.532,07	73.728,35	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FISCAL	01 00	114.537,82	178.971,31	165.532,07	73.728,35	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1712.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		278.163,67	425.332,86	428.226,12	425.692,38	550.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	278.163,67	425.332,86	428.226,12	425.692,38	550.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1713.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		11.002.711,00	12.010.426,08	12.004.793,44	20.792.598,46	13.006.028,00	13.266.028,00	14.501.000,00	14.698.000,00	15.626.000,00
1713.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		11.002.711,00	12.010.426,08	12.004.793,44	20.792.598,46	13.006.028,00	13.266.028,00	14.501.000,00	14.698.000,00	15.626.000,00
1713.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		11.002.711,00	12.010.426,08	3.213.515,63	4.714.261,16	4.246.000,00	4.466.000,00	5.700.000,00	5.890.000,00	6.710.000,00
1713.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	11.002.711,00	12.010.426,08	3.213.515,63	4.714.261,16	4.246.000,00	4.466.000,00	5.700.000,00	5.890.000,00	6.710.000,00
1713.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	8.008.612,47	8.688.473,73	7.963.028,00	7.963.028,00	7.964.000,00	7.964.000,00	7.964.000,00
1713.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	8.008.612,47	8.688.473,73	7.963.028,00	7.963.028,00	7.964.000,00	7.964.000,00	7.964.000,00
1713.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	571.421,08	568.800,83	575.000,00	615.000,00	615.000,00	620.000,00	722.000,00
1713.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	571.421,08	568.800,83	575.000,00	615.000,00	615.000,00	620.000,00	722.000,00
1713.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	160.362,89	175.956,60	210.000,00	210.000,00	210.000,00	212.000,00	218.000,00
1713.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	160.362,89	175.956,60	210.000,00	210.000,00	210.000,00	212.000,00	218.000,00
1713.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	50.881,37	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1713.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	50.881,37	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1713.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	6.633.106,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	05 00	0,00	0,00	0,00	6.633.106,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		4.947.634,98	5.074.042,86	4.540.488,50	5.391.767,75	5.685.000,00	5.935.000,00	6.215.000,00	6.580.000,00	7.540.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		3.805.088,93	3.937.604,92	3.481.619,94	4.223.123,81	4.600.000,00	4.700.000,00	4.850.000,00	5.000.000,00	5.450.000,00



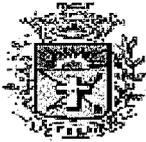
**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMP**  
**44547305/0001-93**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

Page 5 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	3.805.088,93	3.937.604,92	3.481.619,94	4.223.123,81	4.600.000,00	4.700.000,00	4.850.000,00	5.000.000,00	5.450.000,00
1714.52.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		877.383,20	913.760,00	975.480,00	984.948,80	1.000.000,00	1.150.000,00	1.280.000,00	1.490.000,00	2.000.000,00
1714.52.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	877.383,20	913.760,00	975.480,00	984.948,80	1.000.000,00	1.150.000,00	1.280.000,00	1.490.000,00	2.000.000,00
1714.53.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		60.121,08	58.598,47	71.541,25	73.434,69	85.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00
1714.53.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	60.121,08	58.598,47	71.541,25	73.434,69	85.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00
1714.99.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA		205.041,77	164.079,47	11.847,31	110.260,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA	05 00	205.041,77	164.079,47	11.847,31	110.260,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	574.728,15	646.173,68	1.142.464,17	734.000,00	733.600,00	735.000,00	738.000,00	740.000,00
1716.50.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	574.728,15	646.173,68	1.142.464,17	734.000,00	733.600,00	735.000,00	738.000,00	740.000,00
1716.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	574.728,15	646.173,68	1.142.464,17	734.000,00	733.600,00	735.000,00	738.000,00	740.000,00
1717.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		406.480,00	0,00	0,00	10.030,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		406.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	406.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	0,00	0,00	10.030,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	05 00	0,00	0,00	0,00	10.030,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RE		600.893,61	137.939,88	1.453.239,24	7.739.829,60	195.000,00	145.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
1719.51.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		135.797,04	137.939,88	0,00	0,00	170.000,00	145.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
1719.51.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	01 00	135.797,04	137.939,88	0,00	0,00	170.000,00	145.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
1719.57.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI		465.096,57	0,00	1.453.239,24	7.739.829,60	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI	01 00	0,00	0,00	0,00	7.254.006,30	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI	05 00	465.096,57	0,00	1.453.239,24	485.823,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		38.083.907,79	41.580.723,43	46.552.913,54	43.682.970,69	46.844.726,00	48.069.726,00	50.426.000,00	53.126.000,00	54.490.000,00
1721.00.0.0.00.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		36.274.258,53	39.450.746,21	44.038.577,17	41.831.370,77	43.650.000,00	45.100.000,00	47.450.000,00	50.140.000,00	51.389.000,00
1721.50.0.0.00.01	COTA-PARTE DO ICMS		29.134.552,19	32.085.080,16	36.303.855,94	33.856.587,99	35.300.000,00	36.700.000,00	38.450.000,00	40.200.000,00	41.259.000,00
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	29.134.552,19	32.085.080,16	36.303.855,94	33.856.587,99	35.300.000,00	36.700.000,00	38.450.000,00	40.200.000,00	41.259.000,00
1721.51.0.0.00.01	COTA-PARTE DO IPVA		6.820.682,57	7.042.700,85	7.425.039,03	7.678.522,39	7.900.000,00	8.050.000,00	8.650.000,00	9.590.000,00	9.780.000,00
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	6.820.682,57	7.042.700,85	7.425.039,03	7.678.522,39	7.900.000,00	8.050.000,00	8.650.000,00	9.590.000,00	9.780.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 6 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		209.797,78	236.447,00	257.264,21	252.001,15	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	01 00	209.797,78	236.447,00	257.264,21	252.001,15	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1721.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		109.225,99	86.518,20	52.417,99	44.259,24	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1721.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	01 00	109.225,99	86.518,20	52.417,99	44.259,24	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1722.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		0,00	0,00	0,00	487.467,85	800.000,00	800.000,00	800.000,00	810.000,00	815.000,00
1722.53.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		0,00	0,00	0,00	487.467,85	800.000,00	800.000,00	800.000,00	810.000,00	815.000,00
1722.53.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	03 00	0,00	0,00	0,00	487.467,85	800.000,00	800.000,00	800.000,00	810.000,00	815.000,00
1724.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	1.664.227,74	2.009.783,91	769.332,61	1.898.726,00	1.673.726,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.790.000,00
1724.01.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	384.638,50	930.200,10	550.188,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.01.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	02 00	0,00	384.638,50	930.200,10	550.188,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	60.000,00	0,00	0,00	468.726,00	463.726,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
1724.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	02 00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	468.726,00	463.726,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
1724.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	1.133.029,24	1.079.583,81	219.144,30	1.420.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.320.000,00
1724.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	02 00	0,00	1.133.029,24	1.079.583,81	219.144,30	1.420.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.320.000,00
1724.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	86.560,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	02 00	0,00	86.560,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		1.809.649,26	465.749,48	504.552,46	594.799,46	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00
1729.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		0,00	0,00	504.552,46	473.849,46	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00
1729.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	02 00	0,00	0,00	504.552,46	473.849,46	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00
1729.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		1.809.649,26	465.749,48	0,00	120.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	02 00	1.809.649,26	465.749,48	0,00	120.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		25.214.578,71	26.179.947,62	28.589.601,77	28.177.009,02	31.450.000,00	36.000.000,00	38.250.000,00	39.000.000,00	39.675.000,00
1751.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		25.214.578,71	26.179.947,62	28.589.601,77	28.177.009,02	31.450.000,00	36.000.000,00	38.250.000,00	39.000.000,00	39.675.000,00
1751.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		25.214.578,71	26.179.947,62	28.589.601,77	28.177.009,02	31.450.000,00	36.000.000,00	38.250.000,00	39.000.000,00	39.675.000,00
1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	25.214.578,71	26.179.947,62	28.589.601,77	28.177.009,02	31.450.000,00	36.000.000,00	38.250.000,00	39.000.000,00	39.675.000,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.243.131,62	1.326.367,01	509.772,83	531.070,36	2.051.000,00	1.241.000,00	1.604.229,21	1.727.966,39	1.766.274,26
1910.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		37.201,95	80.120,97	121.142,31	51.634,37	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMP**  
**44547305/0001-93**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

Page 7 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1911.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTI		37.201,95	80.120,97	121.142,31	51.634,37	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1911.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã		37.201,95	80.120,97	121.142,31	51.634,37	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1911.01.0.2.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01 00	37.201,95	80.120,97	121.142,31	51.634,37	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RE		858.174,88	691.833,30	60.547,72	108.227,05	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAçõES		858.174,88	691.833,30	0,00	87.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.0.00.00	INDENIZAçõES POR DANOS CAUSA		0,00	0,00	0,00	87.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.1.00.00	INDENIZAçõES POR DANOS CAUSA	01 00	0,00	0,00	0,00	87.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00	INDENIZAçãO POR SIMISTRO		800.259,21	634.829,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00	INDENIZAçãO POR SIMISTRO - PRIN	01 00	800.259,21	634.829,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES		57.915,67	57.004,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAçõES - PRINCIPA	01 00	57.915,67	57.004,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIçõES		0,00	0,00	60.547,72	20.378,70	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES		0,00	0,00	60.547,72	20.378,70	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIçõES - PRINCIPA	01 00	0,00	0,00	60.547,72	20.378,70	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		347.754,79	554.412,74	328.082,80	371.208,94	1.840.000,00	1.030.000,00	1.393.229,21	1.516.966,39	1.555.274,26
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		347.754,79	554.412,74	328.082,80	371.208,94	1.840.000,00	1.030.000,00	1.393.229,21	1.516.966,39	1.555.274,26
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		347.754,79	554.412,74	328.082,80	371.208,94	1.840.000,00	1.030.000,00	1.393.229,21	1.516.966,39	1.555.274,26
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.		347.754,79	554.412,74	328.082,80	371.208,94	1.840.000,00	1.030.000,00	1.393.229,21	1.516.966,39	1.555.274,26
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	01 00	241.271,76	551.979,40	328.082,80	371.208,94	1.840.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.130.000,00
1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	01 00	106.483,03	2.433,34	0,00	0,00	0,00	0,00	343.229,21	416.966,39	425.274,26
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.486.413,62	4.301.757,88	7.922.546,81	9.981.124,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100.00.0.0.00.00	OPERAçõES DE CRÉDITO		0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAçõES DE CRÉDITO - MERCAL		0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAçõES DE CRÉDITO		0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00	OUTRAS OPERAçõES DE CRÉDITO		0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAçõES DE CRÉDITO	07 00	0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAçãO DE BENS		0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	01 00	0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.486.413,62	4.245.557,88	2.627.396,81	2.090.598,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		1.170.000,00	1.813.053,00	839.345,00	924.438,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		300.000,00	822.000,00	186.000,00	122.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		300.000,00	822.000,00	186.000,00	122.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		300.000,00	822.000,00	36.000,00	67.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	300.000,00	822.000,00	36.000,00	67.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	55.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	0,00	55.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	339.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	339.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.		0,00	339.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.	05 00	0,00	339.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		870.000,00	651.425,00	653.345,00	801.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		870.000,00	651.425,00	653.345,00	801.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	05 00	870.000,00	651.425,00	653.345,00	801.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		2.316.413,62	2.432.504,88	1.788.051,81	1.166.159,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		185.000,00	0,00	81.600,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		185.000,00	0,00	81.600,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	185.000,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.487.517,40	2.432.504,88	1.706.451,81	818.159,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 9 of 9

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2422.50.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	141.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	141.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	244.640,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	92 00	0,00	244.640,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		1.487.517,40	2.046.064,01	1.706.451,81	818.159,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	02 00	1.487.517,40	2.046.064,01	1.706.451,81	818.159,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		643.896,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		643.896,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	643.896,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-12.346.535,35	-13.299.318,72	-15.008.012,22	-14.062.620,70	-14.914.000,00	-16.510.000,00	-17.728.000,00	-18.668.000,00	-19.063.800,00
9500.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-12.346.535,35	-13.299.318,72	-15.008.012,22	-14.062.620,70	-14.914.000,00	-16.510.000,00	-17.728.000,00	-18.668.000,00	-19.063.800,00
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-12.346.535,35	-13.299.318,72	-15.008.012,22	-14.062.620,70	-14.914.000,00	-16.510.000,00	-17.728.000,00	-18.668.000,00	-19.063.800,00
<b>Total Geral das Receitas</b>			<b>123.916.086,59</b>	<b>129.405.270,79</b>	<b>146.970.496,16</b>	<b>162.574.313,00</b>	<b>154.398.754,00</b>	<b>168.614.854,00</b>	<b>180.294.229,21</b>	<b>187.631.966,39</b>	<b>194.180.474,26</b>



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 1 of 3

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		4.585.641,11	13.929.684,31	6.628.936,90	11.698.076,55	6.985.000,00	6.871.019,67	7.119.920,46	7.405.233,28	7.701.946,61
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.977.455,59	4.430.340,12	4.389.629,45	5.505.715,65	5.125.000,00	5.306.000,00	5.518.300,00	5.739.268,00	5.969.002,72
1210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.977.455,59	4.430.340,12	4.389.629,45	5.505.715,65	5.125.000,00	5.306.000,00	5.518.300,00	5.739.268,00	5.969.002,72
1215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		3.977.455,59	4.430.340,12	4.389.629,45	5.505.715,65	5.125.000,00	5.306.000,00	5.518.300,00	5.739.268,00	5.969.002,72
1215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		3.977.455,59	4.430.340,12	4.389.629,45	5.505.715,65	5.125.000,00	5.306.000,00	5.518.300,00	5.739.268,00	5.969.002,72
1215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		3.965.448,92	4.406.738,23	4.366.840,67	5.479.617,61	5.090.000,00	5.276.000,00	5.487.100,00	5.706.700,00	5.935.100,00
1215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	04 00	3.965.448,92	4.406.738,23	4.366.840,67	5.479.617,61	5.090.000,00	5.276.000,00	5.487.100,00	5.706.700,00	5.935.100,00
1215.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.533,12	9.801,48	8.791,92	9.761,16	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.284,00	16.951,36
1215.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	04 00	1.533,12	9.801,48	8.791,92	9.761,16	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.284,00	16.951,36
1215.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		10.473,55	13.800,41	13.996,86	16.336,88	20.000,00	15.000,00	15.600,00	16.284,00	16.951,36
1215.01.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	04 00	10.473,55	13.800,41	13.996,86	16.336,88	20.000,00	15.000,00	15.600,00	16.284,00	16.951,36
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		603.187,21	9.277.960,98	2.210.449,15	5.563.256,25	1.330.000,00	1.435.019,67	1.466.420,46	1.525.205,28	1.586.373,49
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		603.187,21	9.277.960,98	2.210.449,15	5.563.256,25	1.330.000,00	1.435.019,67	1.466.420,46	1.525.205,28	1.586.373,49
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		558.347,23	9.271.959,14	2.005.725,76	5.417.484,62	1.080.000,00	1.160.019,67	1.206.420,46	1.254.805,28	1.305.073,49
1321.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D		558.347,23	9.271.959,14	2.005.725,76	5.417.484,62	1.080.000,00	1.160.019,67	1.206.420,46	1.254.805,28	1.305.073,49
1321.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS D	04 00	558.347,23	9.271.959,14	2.005.725,76	5.417.484,62	1.080.000,00	1.160.019,67	1.206.420,46	1.254.805,28	1.305.073,49
1322.00.0.0.00.00	DIVIDENDOS		44.839,98	6.001,84	204.723,39	145.771,63	250.000,00	275.000,00	260.000,00	270.400,00	281.300,00
1322.01.0.0.00.00	DIVIDENDOS		44.839,98	6.001,84	204.723,39	145.771,63	250.000,00	275.000,00	260.000,00	270.400,00	281.300,00
1322.01.0.1.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	04 00	44.839,98	6.001,84	204.723,39	145.771,63	250.000,00	275.000,00	260.000,00	270.400,00	281.300,00
1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.998,31	221.383,21	28.858,30	629.104,65	530.000,00	130.000,00	135.200,00	140.760,00	146.570,40
1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		4.998,31	6.818,69	1.226,32	13.379,15	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.600,00	34.000,00
1921.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		4.998,31	6.818,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO		0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRIN	04 00	0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		4.998,31	1.520,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPA	04 00	4.998,31	1.520,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	1.226,32	13.379,15	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.600,00	34.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMP**  
**44547305/0001-93**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

Page.2 of 3

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	1.226,32	13.379,15	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.600,00	34.000,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	04 00	0,00	0,00	1.226,32	13.379,15	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.600,00	34.000,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	214.564,52	27.631,98	615.725,50	500.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.570,40
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	214.564,52	27.631,98	615.725,50	500.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.570,40
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN		0,00	214.564,52	27.631,98	29.080,39	500.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.570,40
1999.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	04 00	0,00	214.564,52	27.631,98	29.080,39	500.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.570,40
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	586.645,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.		0,00	0,00	0,00	586.645,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD.	04	0,00	0,00	0,00	586.645,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OF		13.311.734,91	12.962.267,21	14.772.648,61	14.992.013,58	16.355.000,00	15.292.080,33	15.620.480,33	15.962.200,33	16.317.629,13
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		13.311.734,91	12.962.267,21	8.329.902,22	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA O		13.311.734,91	12.962.267,21	8.329.902,22	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		13.311.734,91	12.962.267,21	8.329.902,22	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		11.174.770,03	4.282.425,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		11.174.770,03	4.282.425,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	04 00	11.174.770,03	4.282.425,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII		0,00	8.679.842,02	6.861.785,13	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII		0,00	8.679.842,02	6.861.785,13	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII	04 00	0,00	8.679.842,02	6.861.785,13	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCE		2.136.964,88	0,00	1.468.117,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII		2.136.964,88	0,00	1.468.117,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII	04 00	2.136.964,88	0,00	1.468.117,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I		0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33
7990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - II		0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33
7999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I		0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33
7999.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOF		0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33
7999.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOF	04 00	0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SÍQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Indireta)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 3 of 3

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	<b>Total Geral das Receitas</b>		17.897.376,02	26.891.951,52	21.401.585,51	26.690.090,13	23.340.000,00	22.163.100,00	22.740.400,79	23.367.433,61	24.019.575,74



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 1 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		137.361.849,43	152.332.515,94	160.684.898,47	178.353.886,15	176.297.754,00	191.995.873,67	205.142.149,67	213.705.199,67	220.946.220,87
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		19.870.074,50	18.468.961,20	22.873.293,05	21.975.652,00	28.364.000,00	30.876.000,00	33.347.000,00	34.804.000,00	35.205.000,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		15.794.024,87	14.744.986,09	18.112.414,19	17.770.980,86	21.885.000,00	24.285.000,00	26.547.000,00	27.844.000,00	28.135.000,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		8.716.271,60	8.091.247,22	10.007.833,48	8.744.994,62	10.750.000,00	11.950.000,00	12.982.000,00	13.434.000,00	13.666.000,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		7.736.980,72	7.085.700,21	8.709.775,81	6.945.990,95	9.150.000,00	9.750.000,00	10.482.000,00	10.754.000,00	10.956.000,00
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	5.738.923,83	5.762.845,86	6.054.539,25	6.193.799,28	7.200.000,00	7.800.000,00	8.530.000,00	8.800.000,00	9.000.000,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	53.289,88	20.879,14	70.692,68	39.382,86	50.000,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	1.739.091,68	887.050,28	2.254.087,06	467.865,62	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01 00	205.675,33	414.924,93	330.456,82	244.943,19	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1112.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		979.290,88	1.005.547,01	1.298.057,67	1.799.003,67	1.600.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.680.000,00	2.710.000,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	01 00	979.290,88	1.005.547,01	1.298.057,67	1.799.003,67	1.600.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.680.000,00	2.710.000,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		1.627.956,71	1.816.578,93	2.421.447,27	3.098.627,36	3.400.000,00	3.950.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.400.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		1.627.956,71	1.816.578,93	2.421.447,27	3.098.627,36	3.400.000,00	3.950.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.400.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		1.627.956,71	1.816.578,93	2.421.447,27	3.098.627,36	3.400.000,00	3.950.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.400.000,00
1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01 00	1.627.956,71	1.816.578,93	2.421.447,27	3.098.627,36	3.400.000,00	3.950.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.400.000,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		5.449.796,56	4.837.159,94	5.683.133,44	5.927.358,88	7.735.000,00	8.385.000,00	8.565.000,00	9.160.000,00	9.069.000,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		5.449.796,56	4.837.159,94	5.683.133,44	5.927.358,88	7.735.000,00	8.385.000,00	8.565.000,00	9.160.000,00	9.069.000,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		5.449.796,56	4.837.159,94	5.683.133,44	5.927.358,88	7.735.000,00	8.385.000,00	8.565.000,00	9.160.000,00	9.069.000,00
1114.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	4.594.008,69	4.566.911,09	5.348.665,08	5.826.499,50	7.200.000,00	7.850.000,00	8.000.000,00	8.350.000,00	8.420.000,00
1114.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	67.829,06	87.011,52	45.281,13	50.731,75	65.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00	73.000,00
1114.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	635.738,64	133.815,60	254.262,01	32.960,67	370.000,00	370.000,00	400.000,00	520.000,00	433.000,00
1114.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU	01 00	152.220,17	49.421,73	34.925,22	17.166,96	100.000,00	100.000,00	100.000,00	220.000,00	143.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS		4.076.049,63	3.723.975,11	4.760.878,86	4.204.671,14	6.479.000,00	6.591.000,00	6.800.000,00	6.960.000,00	7.070.000,00
1121.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI		1.618.008,75	1.409.536,34	1.929.742,76	1.146.570,37	2.799.000,00	2.446.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.620.000,00
1121.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E		1.618.008,75	1.409.536,34	1.855.822,37	1.087.761,48	2.799.000,00	2.446.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.620.000,00
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	475.231,45	491.424,51	539.777,70	585.417,51	2.799.000,00	2.446.000,00	2.500.000,00	2.550.000,00	2.620.000,00
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	30.152,18	15.198,50	45.682,84	29.008,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 2 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1121.01.0.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	901.360,99	595.870,25	1.031.799,97	302.601,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	01 00	211.264,13	307.043,08	238.561,86	170.734,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.0.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ		0,00	0,00	73.920,39	58.808,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	0,00	0,00	73.334,59	57.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.2.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂ	01 00	0,00	0,00	585,80	846,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		2.458.040,88	2.314.438,77	2.831.136,10	3.058.100,77	3.680.000,00	4.145.000,00	4.300.000,00	4.410.000,00	4.450.000,00
1122.01.0.0.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		2.458.040,88	2.314.438,77	2.831.136,10	3.058.100,77	3.680.000,00	4.145.000,00	4.300.000,00	4.410.000,00	4.450.000,00
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	01 00	2.458.040,88	2.314.438,77	2.768.993,33	3.047.102,60	3.680.000,00	4.145.000,00	4.300.000,00	4.410.000,00	4.450.000,00
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	01 00	0,00	0,00	51.533,52	5.730,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	01 00	0,00	0,00	10.609,25	5.267,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÕES		5.637.509,61	6.190.537,14	6.340.023,83	7.545.781,63	7.325.000,00	7.606.000,00	7.868.300,00	8.159.268,00	8.389.002,72
1210.00.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.977.455,59	4.430.340,12	4.389.629,45	5.505.715,65	5.125.000,00	5.306.000,00	5.518.300,00	5.739.268,00	5.969.002,72
1215.00.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		3.977.455,59	4.430.340,12	4.389.629,45	5.505.715,65	5.125.000,00	5.306.000,00	5.518.300,00	5.739.268,00	5.969.002,72
1215.01.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		3.977.455,59	4.430.340,12	4.389.629,45	5.505.715,65	5.125.000,00	5.306.000,00	5.518.300,00	5.739.268,00	5.969.002,72
1215.01.1.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		3.965.448,92	4.406.738,23	4.366.840,67	5.479.617,61	5.090.000,00	5.276.000,00	5.487.100,00	5.706.700,00	5.935.100,00
1215.01.1.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	04 00	3.965.448,92	4.406.738,23	4.366.840,67	5.479.617,61	5.090.000,00	5.276.000,00	5.487.100,00	5.706.700,00	5.935.100,00
1215.01.2.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.533,12	9.801,48	8.791,92	9.761,16	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.284,00	16.951,36
1215.01.2.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	04 00	1.533,12	9.801,48	8.791,92	9.761,16	15.000,00	15.000,00	15.600,00	16.284,00	16.951,36
1215.01.3.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		10.473,55	13.800,41	13.996,86	16.336,88	20.000,00	15.000,00	15.600,00	16.284,00	16.951,36
1215.01.3.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	04 00	10.473,55	13.800,41	13.996,86	16.336,88	20.000,00	15.000,00	15.600,00	16.284,00	16.951,36
1240.00.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		1.660.054,02	1.760.197,02	1.950.394,38	2.040.065,98	2.200.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1241.00.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		1.660.054,02	1.760.197,02	1.950.394,38	2.040.065,98	2.200.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1241.50.0.0.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		1.660.054,02	1.760.197,02	1.950.394,38	2.040.065,98	2.200.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1241.50.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	01 00	1.660.054,02	1.760.197,02	1.950.394,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	03 00	0,00	0,00	0,00	2.040.065,98	2.200.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00
1300.00.0.0.00.01	RECEITA PATRIMONIAL		2.030.632,19	10.301.011,50	2.707.533,41	8.926.209,00	3.628.000,00	3.901.019,67	4.035.420,46	4.294.205,28	5.945.373,49
1310.00.0.0.00.01	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		9.233,11	6.582,31	6.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 3 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1311.00.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOI		9.233,11	6.582,31	6.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.0.0.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI		9.233,11	6.582,31	6.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.1.00.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORI	01 00	9.233,11	6.582,31	6.184,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS		2.021.399,08	10.294.429,19	2.701.348,89	5.887.598,11	3.628.000,00	3.901.019,67	4.035.420,46	4.294.205,28	4.417.373,49
1321.00.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.976.559,10	10.288.427,35	2.496.625,50	5.741.826,48	3.378.000,00	3.626.019,67	3.775.420,46	4.023.805,28	4.136.073,49
1321.01.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN		1.418.211,87	1.016.468,21	490.899,74	324.341,86	2.298.000,00	2.466.000,00	2.569.000,00	2.769.000,00	2.831.000,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	01 00	1.171.209,76	792.276,49	362.790,71	281.066,32	2.147.000,00	2.215.000,00	2.318.000,00	2.518.000,00	2.580.000,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	02 00	136.962,14	165.005,13	75.978,67	18.229,04	50.500,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00	150.500,00
1321.01.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN	05 00	110.039,97	59.186,59	52.130,36	25.046,50	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00	100.500,00
1321.04.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI		558.347,23	9.271.959,14	2.005.725,76	5.417.484,62	1.080.000,00	1.160.019,67	1.206.420,46	1.254.805,28	1.305.073,49
1321.04.0.1.00.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DI	04 00	558.347,23	9.271.959,14	2.005.725,76	5.417.484,62	1.080.000,00	1.160.019,67	1.206.420,46	1.254.805,28	1.305.073,49
1322.00.0.0.0.0.0	DIVIDENDOS		44.839,98	6.001,84	204.723,39	145.771,63	250.000,00	275.000,00	260.000,00	270.400,00	281.300,00
1322.01.0.0.0.0.0	DIVIDENDOS		44.839,98	6.001,84	204.723,39	145.771,63	250.000,00	275.000,00	260.000,00	270.400,00	281.300,00
1322.01.0.1.00.0	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	04 00	44.839,98	6.001,84	204.723,39	145.771,63	250.000,00	275.000,00	260.000,00	270.400,00	281.300,00
1360.00.0.0.0.0.0	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1361.00.0.0.0.0.0	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1361.01.0.0.0.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1361.01.1.0.0.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI		0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1361.01.1.1.00.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACI	01 00	0,00	0,00	0,00	3.038.610,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.528.000,00
1600.00.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		267.839,20	272.840,37	293.357,65	260.606,83	1.535.000,00	2.392.500,00	2.435.000,00	2.535.000,00	2.535.000,00
1610.00.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		26.275,38	26.109,86	36.053,80	16.587,14	1.155.000,00	1.857.500,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1611.00.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		26.275,38	26.109,86	36.053,80	16.587,14	1.155.000,00	1.857.500,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1611.01.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO		26.275,38	22.802,86	35.775,60	16.441,28	1.155.000,00	1.857.500,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1611.01.0.1.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CO	01 00	26.275,38	22.802,86	35.775,60	16.441,28	1.155.000,00	1.857.500,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1611.02.0.0.0.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO		0,00	3.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.00.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO	01 00	0,00	3.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.03.0.0.0.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC		0,00	0,00	278,20	145,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

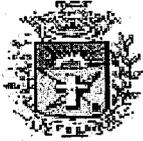
AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1611.03.0.1.00.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFIC	01 00	0,00	0,00	278,20	145,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS		241.563,82	246.730,51	257.303,85	244.019,69	380.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
1699.00.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS		241.563,82	246.730,51	257.303,85	244.019,69	380.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
1699.99.0.0.00.0	OUTROS SERVIÇOS		241.563,82	246.730,51	257.303,85	244.019,69	380.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
1699.99.0.1.00.0	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 00	241.563,82	246.730,51	257.303,85	244.019,69	380.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
1700.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		108.307.664,00	115.551.415,51	127.932.059,40	138.485.461,68	132.864.754,00	145.849.354,00	155.717.000,00	162.044.000,00	166.959.000,00
1710.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		45.009.177,50	47.790.744,46	52.789.544,09	66.625.481,97	54.570.028,00	61.779.628,00	67.041.000,00	69.918.000,00	72.794.000,00
1711.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES		27.493.299,21	29.297.473,58	33.461.672,98	30.909.840,77	34.000.000,00	40.700.000,00	44.440.000,00	46.750.000,00	47.733.000,00
1711.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		26.109.653,90	27.814.724,99	30.200.396,59	28.842.603,47	32.100.000,00	37.200.000,00	40.240.000,00	42.000.000,00	42.753.000,00
1711.51.1.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		23.946.726,11	25.570.964,54	27.792.631,10	26.458.757,29	29.000.000,00	34.000.000,00	37.040.000,00	38.500.000,00	39.000.000,00
1711.51.1.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	23.946.726,11	25.570.964,54	27.792.631,10	26.458.757,29	29.000.000,00	34.000.000,00	37.040.000,00	38.500.000,00	39.000.000,00
1711.51.2.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.064.572,27	1.135.705,97	1.226.540,21	1.190.653,84	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.903.000,00
1711.51.2.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.064.572,27	1.135.705,97	1.226.540,21	1.190.653,84	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.903.000,00
1711.51.3.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		1.098.355,52	1.108.054,48	1.181.225,28	1.193.192,34	1.400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
1711.51.3.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	1.098.355,52	1.108.054,48	1.181.225,28	1.193.192,34	1.400.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
1711.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		1.383.645,31	1.482.748,59	3.261.276,39	2.067.237,30	1.900.000,00	3.500.000,00	4.200.000,00	4.750.000,00	4.980.000,00
1711.52.0.1.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	1.383.645,31	1.482.748,59	3.261.276,39	2.067.237,30	1.900.000,00	3.500.000,00	4.200.000,00	4.750.000,00	4.980.000,00
1712.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		558.158,70	696.133,91	683.176,25	638.950,33	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1712.51.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		165.457,21	91.829,74	89.418,06	139.529,60	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1712.51.0.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 00	165.457,21	91.829,74	89.418,06	139.529,60	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1712.52.0.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		392.701,49	604.304,17	593.758,19	499.420,73	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1712.52.1.0.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI		114.537,82	178.971,31	165.532,07	73.728,35	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1712.52.1.1.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI	01 00	114.537,82	178.971,31	165.532,07	73.728,35	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1712.52.4.0.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		278.163,67	425.332,86	428.226,12	425.692,38	550.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1712.52.4.1.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	278.163,67	425.332,86	428.226,12	425.692,38	550.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1713.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		11.002.711,00	12.010.426,08	12.004.793,44	20.792.598,46	13.006.028,00	13.266.028,00	14.501.000,00	14.698.000,00	15.626.000,00
1713.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		11.002.711,00	12.010.426,08	12.004.793,44	20.792.598,46	13.006.028,00	13.266.028,00	14.501.000,00	14.698.000,00	15.626.000,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMP**  
**44547305/0001-93**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

**Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

Page 5 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.1.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		11.002.711,00	12.010.426,08	3.213.515,63	4.714.261,16	4.246.000,00	4.466.000,00	5.700.000,00	5.890.000,00	6.710.000,00
1713.50.1.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	11.002.711,00	12.010.426,08	3.213.515,63	4.714.261,16	4.246.000,00	4.466.000,00	5.700.000,00	5.890.000,00	6.710.000,00
1713.50.2.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	8.008.612,47	8.688.473,73	7.963.028,00	7.963.028,00	7.964.000,00	7.964.000,00	7.964.000,00
1713.50.2.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	8.008.612,47	8.688.473,73	7.963.028,00	7.963.028,00	7.964.000,00	7.964.000,00	7.964.000,00
1713.50.3.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	571.421,08	568.800,83	575.000,00	615.000,00	615.000,00	620.000,00	722.000,00
1713.50.3.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	571.421,08	568.800,83	575.000,00	615.000,00	615.000,00	620.000,00	722.000,00
1713.50.4.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	160.362,89	175.956,60	210.000,00	210.000,00	210.000,00	212.000,00	218.000,00
1713.50.4.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	160.362,89	175.956,60	210.000,00	210.000,00	210.000,00	212.000,00	218.000,00
1713.50.5.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	50.881,37	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1713.50.5.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	50.881,37	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1713.50.9.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	6.633.106,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	0,00	6.633.106,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		4.947.634,98	5.074.042,86	4.540.488,50	5.391.767,75	5.685.000,00	5.935.000,00	6.215.000,00	6.580.000,00	7.540.000,00
1714.50.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		3.805.088,93	3.937.604,92	3.481.619,94	4.223.123,81	4.600.000,00	4.700.000,00	4.850.000,00	5.000.000,00	5.450.000,00
1714.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05 00	3.805.088,93	3.937.604,92	3.481.619,94	4.223.123,81	4.600.000,00	4.700.000,00	4.850.000,00	5.000.000,00	5.450.000,00
1714.52.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		877.383,20	913.760,00	975.480,00	984.948,80	1.000.000,00	1.150.000,00	1.280.000,00	1.490.000,00	2.000.000,00
1714.52.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	877.383,20	913.760,00	975.480,00	984.948,80	1.000.000,00	1.150.000,00	1.280.000,00	1.490.000,00	2.000.000,00
1714.53.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A		60.121,08	58.598,47	71.541,25	73.434,69	85.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00
1714.53.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	05 00	60.121,08	58.598,47	71.541,25	73.434,69	85.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00
1714.99.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA		205.041,77	164.079,47	11.847,31	110.260,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA	05 00	205.041,77	164.079,47	11.847,31	110.260,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	574.728,15	646.173,68	1.142.464,17	734.000,00	733.600,00	735.000,00	738.000,00	740.000,00
1716.50.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	574.728,15	646.173,68	1.142.464,17	734.000,00	733.600,00	735.000,00	738.000,00	740.000,00
1716.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	574.728,15	646.173,68	1.142.464,17	734.000,00	733.600,00	735.000,00	738.000,00	740.000,00
1717.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		406.480,00	0,00	0,00	10.030,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		406.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	05 00	406.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 6 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1717.99.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	0,00	0,00	10.030,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	05 00	0,00	0,00	0,00	10.030,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		600.893,61	137.939,88	1.453.239,24	7.739.829,60	195.000,00	145.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
1719.51.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D		135.797,04	137.939,88	0,00	0,00	170.000,00	145.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
1719.51.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS D	01 00	135.797,04	137.939,88	0,00	0,00	170.000,00	145.000,00	150.000,00	152.000,00	155.000,00
1719.57.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI		465.096,57	0,00	1.453.239,24	7.739.829,60	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI	01 00	0,00	0,00	0,00	7.254.006,30	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.57.0.1.00.05	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNI	05 00	465.096,57	0,00	1.453.239,24	485.823,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		38.083.907,79	41.580.723,43	46.552.913,54	43.682.970,69	46.844.726,00	48.069.726,00	50.426.000,00	53.126.000,00	54.490.000,00
1721.00.0.0.00.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS E		36.274.258,53	39.450.746,21	44.038.577,17	41.831.370,77	43.650.000,00	45.100.000,00	47.450.000,00	50.140.000,00	51.389.000,00
1721.50.0.0.00.01	COTA-PARTE DO ICMS		29.134.552,19	32.085.080,16	36.303.855,94	33.856.587,99	35.300.000,00	36.700.000,00	38.450.000,00	40.200.000,00	41.259.000,00
1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	29.134.552,19	32.085.080,16	36.303.855,94	33.856.587,99	35.300.000,00	36.700.000,00	38.450.000,00	40.200.000,00	41.259.000,00
1721.51.0.0.00.01	COTA-PARTE DO IPVA		6.820.682,57	7.042.700,85	7.425.039,03	7.678.522,39	7.900.000,00	8.050.000,00	8.650.000,00	9.590.000,00	9.780.000,00
1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	6.820.682,57	7.042.700,85	7.425.039,03	7.678.522,39	7.900.000,00	8.050.000,00	8.650.000,00	9.590.000,00	9.780.000,00
1721.52.0.0.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		209.797,78	236.447,00	257.264,21	252.001,15	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	01 00	209.797,78	236.447,00	257.264,21	252.001,15	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1721.53.0.0.00.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		109.225,99	86.518,20	52.417,99	44.259,24	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1721.53.0.1.00.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	01 00	109.225,99	86.518,20	52.417,99	44.259,24	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1722.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA		0,00	0,00	0,00	487.467,85	800.000,00	800.000,00	800.000,00	810.000,00	815.000,00
1722.53.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF		0,00	0,00	0,00	487.467,85	800.000,00	800.000,00	800.000,00	810.000,00	815.000,00
1722.53.0.1.00.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECOF	03 00	0,00	0,00	0,00	487.467,85	800.000,00	800.000,00	800.000,00	810.000,00	815.000,00
1724.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	1.664.227,74	2.009.783,91	769.332,61	1.898.726,00	1.673.726,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.790.000,00
1724.01.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	384.638,50	930.200,10	550.188,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.01.0.1.00.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	02 00	0,00	384.638,50	930.200,10	550.188,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	60.000,00	0,00	0,00	468.726,00	463.726,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
1724.50.0.1.00.02	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	02 00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	468.726,00	463.726,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
1724.51.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	1.133.029,24	1.079.583,81	219.144,30	1.420.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.320.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 7 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1724.51.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	1.133.029,24	1.079.583,81	219.144,30	1.420.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.320.000,00
1724.99.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		0,00	86.560,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	02 00	0,00	86.560,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		1.809.649,26	465.749,48	504.552,46	594.799,46	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00
1729.51.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		0,00	0,00	504.552,46	473.849,46	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00
1729.51.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	02 00	0,00	0,00	504.552,46	473.849,46	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00	496.000,00
1729.99.0.0.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		1.809.649,26	465.749,48	0,00	120.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	02 00	1.809.649,26	465.749,48	0,00	120.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		25.214.578,71	26.179.947,62	28.589.601,77	28.177.009,02	31.450.000,00	36.000.000,00	38.250.000,00	39.000.000,00	39.675.000,00
1751.00.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		25.214.578,71	26.179.947,62	28.589.601,77	28.177.009,02	31.450.000,00	36.000.000,00	38.250.000,00	39.000.000,00	39.675.000,00
1751.50.0.0.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		25.214.578,71	26.179.947,62	28.589.601,77	28.177.009,02	31.450.000,00	36.000.000,00	38.250.000,00	39.000.000,00	39.675.000,00
1751.50.0.1.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	25.214.578,71	26.179.947,62	28.589.601,77	28.177.009,02	31.450.000,00	36.000.000,00	38.250.000,00	39.000.000,00	39.675.000,00
1900.00.0.0.00.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.248.129,93	1.547.750,22	538.631,13	1.160.175,01	2.581.000,00	1.371.000,00	1.739.429,21	1.868.726,39	1.912.844,66
1910.00.0.0.00.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		37.201,95	80.120,97	121.142,31	51.634,37	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1911.00.0.0.00.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONT		37.201,95	80.120,97	121.142,31	51.634,37	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1911.01.0.0.00.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇã		37.201,95	80.120,97	121.142,31	51.634,37	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1911.01.0.2.01.01	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01 00	37.201,95	80.120,97	121.142,31	51.634,37	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1920.00.0.0.00.01	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RE		863.173,19	698.651,99	61.774,04	121.606,20	131.000,00	131.000,00	132.200,00	133.600,00	135.000,00
1921.00.0.0.00.01	INDENIZAÇÕES		863.173,19	698.651,99	0,00	87.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.0.00.01	INDENIZAÇÕES PORDANOS CAUSA		0,00	0,00	0,00	87.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.1.00.01	INDENIZAÇÕES PORDANOS CAUSA	01 00	0,00	0,00	0,00	87.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.01	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO		800.259,21	640.127,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.01	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRIN	01 00	800.259,21	634.829,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.01	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRIN	04 00	0,00	5.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0.00.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES		62.913,98	58.524,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPA	01 00	57.915,67	57.004,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPA	04 00	4.998,31	1.520,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 8 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1922.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	61.774,04	33.757,85	131.000,00	131.000,00	132.200,00	133.600,00	135.000,00
1922.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	61.774,04	33.757,85	131.000,00	131.000,00	132.200,00	133.600,00	135.000,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	01 00	0,00	0,00	60.547,72	20.378,70	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
1922.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPA	04 00	0,00	0,00	1.226,32	13.379,15	30.000,00	30.000,00	31.200,00	32.600,00	34.000,00
1990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		347.754,79	768.977,26	355.714,78	986.934,44	2.340.000,00	1.130.000,00	1.497.229,21	1.625.126,39	1.667.844,66
1999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		347.754,79	768.977,26	355.714,78	986.934,44	2.340.000,00	1.130.000,00	1.497.229,21	1.625.126,39	1.667.844,66
1999.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN		0,00	214.564,52	27.631,98	29.080,39	500.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.570,40
1999.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS EN	04 00	0,00	214.564,52	27.631,98	29.080,39	500.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.570,40
1999.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		347.754,79	554.412,74	328.082,80	957.854,05	1.840.000,00	1.030.000,00	1.393.229,21	1.516.966,39	1.555.274,26
1999.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.		347.754,79	554.412,74	328.082,80	371.208,94	1.840.000,00	1.030.000,00	1.393.229,21	1.516.966,39	1.555.274,26
1999.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	01 00	241.271,76	551.979,40	328.082,80	371.208,94	1.840.000,00	1.030.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.130.000,00
1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	01 00	106.483,03	2.433,34	0,00	0,00	0,00	0,00	343.229,21	416.966,39	425.274,26
1999.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.		0,00	0,00	0,00	586.645,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.1.00.00	OUTRAS RECEITAS Não ARRECAD.	04	0,00	0,00	0,00	586.645,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.486.413,62	4.301.757,88	7.922.546,81	9.981.124,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCAD		0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	07 00	0,00	0,00	5.000.000,00	7.890.525,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM		0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEM	01 00	0,00	56.200,00	295.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.486.413,62	4.245.557,88	2.627.396,81	2.090.598,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		1.170.000,00	1.813.053,00	839.345,00	924.438,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA.  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 9 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2411.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		300.000,00	822.000,00	186.000,00	122.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		300.000,00	822.000,00	186.000,00	122.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		300.000,00	822.000,00	36.000,00	67.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	300.000,00	822.000,00	36.000,00	67.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	0,00	0,00	55.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	0,00	0,00	0,00	55.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	339.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		0,00	339.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.		0,00	339.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGR.	05 00	0,00	339.628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		870.000,00	651.425,00	653.345,00	801.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		870.000,00	651.425,00	653.345,00	801.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	05 00	870.000,00	651.425,00	653.345,00	801.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS I		2.316.413,62	2.432.504,88	1.788.051,81	1.166.159,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		185.000,00	0,00	81.600,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		185.000,00	0,00	81.600,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	0,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05 00	185.000,00	0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.487.517,40	2.432.504,88	1.706.451,81	818.159,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	141.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	02 00	0,00	141.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	244.640,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	92 00	0,00	244.640,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI		1.487.517,40	2.046.064,01	1.706.451,81	818.159,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	02 00	1.487.517,40	2.046.064,01	1.706.451,81	818.159,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**  
**AVENIDA SIQUEIRA CAMP**  
**44547305/0001-93**

**Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)**

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 10 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2429.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		643.896,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		643.896,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	02 00	643.896,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OF		13.311.734,91	12.962.267,21	14.772.648,61	14.992.013,58	16.355.000,00	15.292.080,33	15.620.480,33	15.962.200,33	16.317.628,13
7200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRÁ OFSS		13.311.734,91	12.962.267,21	8.329.902,22	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7210.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA O		13.311.734,91	12.962.267,21	8.329.902,22	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES P		13.311.734,91	12.962.267,21	8.329.902,22	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		11.174.770,03	4.282.425,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		11.174.770,03	4.282.425,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	04 00	11.174.770,03	4.282.425,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII		0,00	8.679.842,02	6.861.785,13	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII		0,00	8.679.842,02	6.861.785,13	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII	04 00	0,00	8.679.842,02	6.861.785,13	8.679.459,96	8.185.000,00	8.210.000,00	8.538.400,00	8.880.120,00	9.235.548,80
7215.51.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCE		2.136.964,88	0,00	1.468.117,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII		2.136.964,88	0,00	1.468.117,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVII	04 00	2.136.964,88	0,00	1.468.117,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I		0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33
7990.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - II		0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33
7999.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I		0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33
7999.01.0.0.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOF		0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33
7999.01.0.1.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMOF	04 00	0,00	0,00	6.442.746,39	6.312.553,62	8.170.000,00	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33	7.082.080,33
9000.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-12.346.535,35	-13.299.318,72	-15.008.012,22	-14.062.620,70	-14.914.000,00	-16.510.000,00	-17.728.000,00	-18.668.000,00	-19.063.800,00
9500.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-12.346.535,35	-13.299.318,72	-15.008.012,22	-14.062.620,70	-14.914.000,00	-16.510.000,00	-17.728.000,00	-18.668.000,00	-19.063.800,00
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-12.346.535,35	-13.299.318,72	-15.008.012,22	-14.062.620,70	-14.914.000,00	-16.510.000,00	-17.728.000,00	-18.668.000,00	-19.063.800,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021

Page 11 of 11

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Total Geral das Receitas		141.813.462,61	156.297.222,31	168.372.081,67	189.264.403,13	177.738.754,00	190.777.954,00	203.034.630,00	210.999.400,00	218.200.050,00

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

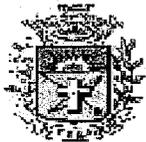
Lei: 3412, Data: 01/12/2021

**Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)**

Page 1 of 1

<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	168.614.854,00	180.294.229,21	187.631.966,39	194.180.474,26
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	30.876.000,00	33.347.000,00	34.804.000,00	35.205.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.849.354,00	155.717.000,00	162.044.000,00	166.959.000,00
Transferências não Vinculadas	49.700.000,00	53.250.000,00	55.500.000,00	56.600.000,00
Transf. de Recursos SUS	13.729.754,00	14.971.000,00	15.168.000,00	16.096.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.673.726,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.790.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.309.600,00	45.846.000,00	46.966.000,00	48.606.000,00
Despesas com serviços de saúde	61.739.302,78	66.196.347,02	68.409.777,25	71.247.325,11
Recursos do Tesouro-EC nº29	46.335.822,78	49.545.347,02	51.561.777,25	53.361.325,11
Pessoal (líquido)	19.290.801,78	20.627.009,75	21.466.501,82	22.215.700,15
Outras de custeio e capital	27.045.021,01	28.918.337,27	30.095.275,43	31.145.624,96
Despesas com Manut. e Des. Ensino	53.344.526,41	57.039.519,62	59.360.952,79	61.432.698,20
Pessoal (líquido)	40.898.211,75	43.731.091,23	45.510.888,93	47.099.255,88
Outras de custeio e capital	12.446.314,67	13.308.428,38	13.850.063,86	14.333.442,32
Despesas com Legislativo	3.470.338,72	3.710.717,23	3.861.738,53	3.996.516,34
EC nº25	3.470.338,72	3.710.717,23	3.861.738,53	3.996.516,34
Pessoal Ativo	2.681.184,75	2.866.901,27	2.983.580,36	3.087.709,74
Outras de custeio e capital	789.153,97	843.815,97	878.158,16	908.806,60
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	5.431.044,67	5.807.234,59	6.043.581,38	6.254.507,27
Juros e encargos da dívida	3.204.967,68	3.426.964,85	3.566.437,79	3.690.909,37
Amortização	2.226.076,99	2.380.269,75	2.477.143,58	2.563.597,90
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	188.910.234,51	201.995.401,43	210.216.347,68	217.553.068,79
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	62.870.198,28	67.225.002,25	69.960.971,12	72.402.665,78
Outras desp. de custeio e capital	126.040.036,23	134.770.399,19	140.255.376,57	145.150.403,01

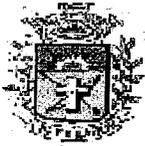




**Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)**

<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	175.485.873,67	187.414.149,67	195.037.199,67	201.882.420,87
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	30.876.000,00	33.347.000,00	34.804.000,00	35.205.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.849.354,00	155.717.000,00	162.044.000,00	166.959.000,00
Transferências não Vinculadas	49.700.000,00	53.250.000,00	55.500.000,00	56.600.000,00
Transf. de Recursos SUS	13.729.754,00	14.971.000,00	15.168.000,00	16.096.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.673.726,00	1.680.000,00	1.680.000,00	1.790.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.309.600,00	45.846.000,00	46.966.000,00	48.606.000,00
Despesas com serviços de saúde	60.193.771,08	64.485.815,08	66.628.490,94	69.413.636,99
Recursos do Tesouro-EC nº29	44.790.291,08	47.834.815,08	49.780.490,94	51.527.636,99
Pessoal (líquido)	18.647.356,94	19.914.871,05	20.724.906,25	21.452.288,35
Outras de custeio e capital	26.142.934,14	27.919.944,03	29.055.584,69	30.075.348,64
Despesas com Manut. e Des. Ensino	51.565.219,35	55.070.254,57	57.310.231,14	59.321.648,50
Pessoal (líquido)	39.534.051,60	42.221.293,99	43.938.640,50	45.480.755,10
Outras de custeio e capital	12.031.167,75	12.848.960,58	13.371.590,64	13.840.893,40
Despesas com Legislativo	3.354.585,55	3.582.606,31	3.728.328,43	3.859.181,58
EC nº25	3.354.585,55	3.582.606,31	3.728.328,43	3.859.181,58
Pessoal Ativo	2.591.753,82	2.767.922,73	2.880.507,68	2.981.604,87
Outras de custeio e capital	762.831,73	814.683,58	847.820,75	877.576,71
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	5.249.892,14	5.606.742,30	5.834.795,93	6.039.579,78
Juros e encargos da dívida	3.098.065,96	3.308.650,35	3.443.229,34	3.564.076,37
Amortização	2.151.826,18	2.298.091,95	2.391.566,59	2.475.503,41
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	198.858.245,49	212.375.208,36	221.013.546,68	228.770.459,81
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	60.773.162,36	64.904.087,77	67.544.054,43	69.914.648,31
Outras desp. de custeio e capital	138.085.083,13	147.471.120,59	153.469.492,26	158.855.811,50





Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos; sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIUN	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN UNIDADE	20	20	20,00	20,00	20,00	20,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.031.197,70	4.293.229,57	4.572.289,49	4.869.488,33	17.766.205,09

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.767.197,70	3.998.535,85	4.244.911,20	4.507.300,96	16.517.945,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	264.000,00	294.693,72	327.378,29	362.187,37	1.248.259,38





Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.297.900,00	3.667.210,00	3.854.429,00	4.149.750,00	14.969.289,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.171.000,00	3.554.210,00	3.737.329,00	4.032.000,00	14.494.539,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	126.900,00	113.000,00	117.100,00	117.750,00	474.750,00

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Público Alvo: Contribuintes

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	6.924.000,00	7.279.289,64	7.776.597,90	8.178.993,08	30.158.880,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.770.000,00	7.119.289,64	7.591.597,90	7.985.993,08	29.466.880,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	154.000,00	160.000,00	185.000,00	193.000,00	692.000,00





Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veiculos leves e utensílios para realização dos serviços.

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veiculos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Público Alvo: Municípes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Reeente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	5	2,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	3	1,00	1,00	0,00	1,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1	1,00	1,00	0,00	0,00
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	3	0,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.998.610,00	7.757.000,00	8.004.000,00	8.217.000,00	31.976.610,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.361.610,00	7.160.000,00	7.296.000,00	7.485.000,00	29.302.610,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	637.000,00	597.000,00	708.000,00	732.000,00	2.674.000,00





Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Público Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

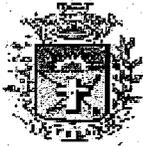
Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.274.000,00	1.412.000,00	1.463.000,00	1.516.000,00	5.665.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.154.000,00	1.282.000,00	1.325.000,00	1.366.000,00	5.127.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	130.000,00	138.000,00	150.000,00	538.000,00





Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade e produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Público Alvo: Municipais

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTOS	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGUN	UNIDADE	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	302.000,00	273.000,00	295.000,00	302.000,00	1.172.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	277.000,00	268.000,00	290.000,00	297.000,00	1.132.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00





Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN.	UNIDADE	3682	4200	3.682,00	3.900,00	4.100,00	4.200,00
MANUTENÇA EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	36.150.000,00	37.626.000,00	39.040.000,00	40.830.000,00	153.646.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	36.150.000,00	37.626.000,00	39.040.000,00	40.830.000,00	153.646.000,00





Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	2400	1.922,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES EUN		UNIDADE	0	13	3,00	4,00	3,00	3,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.766.100,00	11.450.000,00	11.842.000,00	12.398.000,00	44.456.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.306.100,00	11.035.000,00	11.432.000,00	11.950.000,00	42.723.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	460.000,00	415.000,00	410.000,00	448.000,00	1.733.000,00





Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4.011,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES EUN		UNIDADE	0	7	3,00	2,00	1,00	1,00

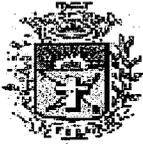
Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	9.623.600,00	13.505.000,00	14.560.000,00	15.819.000,00	53.507.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.313.600,00	13.140.000,00	14.190.000,00	15.601.000,00	52.244.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	310.000,00	365.000,00	370.000,00	218.000,00	1.263.000,00





Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	8000	8600	8.000,00	8.200,00	8.400,00	8.600,00
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE	1000	3000	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.538.000,00	2.750.000,00	2.835.000,00	2.910.000,00	11.033.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.538.000,00	2.750.000,00	2.835.000,00	2.910.000,00	11.033.000,00





Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Justificativa: No município há carências de recursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Público Alvo: Alunos

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN UNIDADE	250	450	450,00	450,00	450,00	450,00
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

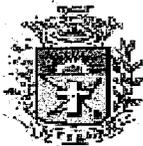
Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
512.500,00	662.500,00	712.500,00	743.200,00	2.630.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	512.500,00	662.500,00	712.500,00	743.200,00	2.630.700,00





**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DI/TON	TONELADA	29	30	30,00	30,00	30,00	30,00
PROJETOS AMBIENTAIS	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.054.500,00	5.510.500,00	5.394.500,00	5.625.500,00	21.585.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.024.500,00	5.238.000,00	5.378.000,00	5.608.000,00	21.248.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	272.500,00	16.500,00	17.500,00	336.500,00





Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	15	50	20,00	30,00	40,00	50,00
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

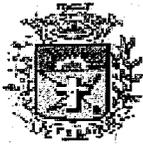
Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.622.300,00	1.837.000,00	1.890.000,00	1.994.500,00	7.343.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.587.300,00	1.807.000,00	1.868.000,00	1.974.000,00	7.236.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	30.000,00	22.000,00	20.500,00	107.500,00





Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Público Alvo: Munícipes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	0	10	10,00	10,00	10,00	10,00
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADUN	UNIDADE		0	3	1,00	1,00	0,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	820.500,00	849.000,00	848.000,00	900.000,00	3.417.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	815.500,00	839.000,00	845.000,00	890.000,00	3.389.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	10.000,00	3.000,00	10.000,00	28.000,00





Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para a implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	0	6	6,00	6,00	6,00	6,00
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.303.500,00	2.494.500,00	2.599.000,00	2.736.000,00	10.133.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.263.500,00	2.451.000,00	2.562.000,00	2.685.000,00	9.961.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	43.500,00	37.000,00	51.000,00	171.500,00





Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE	0	7	7,00	7,00	7,00	7,00
EQUIPES MANTIDAS	UN UNIDADE	25	25	25,00	25,00	25,00	25,00
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVA	UN UNIDADE	0	5	1,00	2,00	0,00	2,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.552.500,00	1.645.000,00	1.738.500,00	1.804.000,00	6.740.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.537.500,00	1.629.000,00	1.735.000,00	1.789.000,00	6.690.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	16.000,00	3.500,00	15.000,00	49.500,00





Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo o seu uso racional.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind:Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEIUN		UNIDADE	2	3	2,00	3,00	3,00	3,00
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPEIUN		UNIDADE	12000	12000	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.393.026,00	2.453.000,00	2.688.000,00	2.720.000,00	10.254.026,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.388.026,00	2.450.000,00	2.680.000,00	2.710.000,00	10.228.026,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	3.000,00	8.000,00	10.000,00	26.000,00





Programa: 0021 GESTÃO SUS

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SUN	UNIDADE	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
5.750.500,00	5.910.500,00	6.316.000,00	6.526.000,00	24.503.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.689.500,00	5.870.500,00	6.281.000,00	6.471.000,00	24.312.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	61.000,00	40.000,00	35.000,00	55.000,00	191.000,00





Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Público Alvo: Municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	43.500,00	48.500,00	49.200,00	49.400,00	190.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	40.000,00	46.500,00	47.200,00	47.400,00	181.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.500,00





Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROCESSOS JUDICIAIS	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	710.500,00	730.000,00	741.500,00	747.000,00	2.929.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	708.000,00	725.000,00	734.000,00	742.000,00	2.909.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	5.000,00	7.500,00	5.000,00	20.000,00





Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores e Credores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

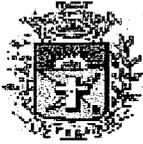
Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.890.745,75	22.707.000,00	23.345.000,00	23.657.000,00	91.599.745,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.130.745,75	17.897.000,00	18.520.000,00	18.805.000,00	72.352.745,75
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.760.000,00	4.810.000,00	4.825.000,00	4.852.000,00	19.247.000,00





Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Público Alvo: Servidores

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	21.464.158,83	22.350.618,83	23.226.377,23	23.325.598,82	90.366.753,71

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.414.158,83	22.300.618,83	23.171.377,23	23.265.598,82	90.151.753,71
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	215.000,00





Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela sua resolutividade no atendimento à população.

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Público Alvo: municípios

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE	42	52	42,00	51,00	52,00	52,00
DIABÉTICOS CADASTRADOS NO E	UN	UNIDADE	25	50	35,00	45,00	50,00	50,00
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE	UN	UNIDADE	9	10	9,00	9,00	10,00	10,00
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	12	9,00	11,00	12,00	12,00
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	30	40	35,00	40,00	40,00	40,00
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CON	UN	UNIDADE	125	180	160,00	170,00	180,00	180,00
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO	UN	UNIDADE	20	50	30,00	40,00	50,00	50,00
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
15.497.977,55	15.830.000,00	16.350.000,00	16.501.000,00	64.178.977,55

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.432.977,55	15.800.000,00	16.322.000,00	16.461.000,00	64.015.977,55
4 DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	30.000,00	28.000,00	40.000,00	163.000,00





Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Público Alvo: municípios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES UN	UNIDADE	2700	3600	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
CONSULTAS MAC	UN	2000	2400	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
EXAMES MAC	UN	2000	2400	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL UN	UNIDADE	69	59	65,00	60,00	59,00	59,00
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	18.074.097,00	19.309.000,00	19.994.250,00	20.671.500,00	78.048.847,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	18.051.790,38	19.291.000,00	19.980.000,00	20.646.000,00	77.968.790,38
4 DESPESAS DE CAPITAL	22.306,62	18.000,00	14.250,00	25.500,00	80.056,62





Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Público Alvo: MUNICIPIES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1%	PERCENTUAL	84,9	95	95,00	95,00	95,00	95,00
CURA TUBERCULOSE	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
DST NOTIFICADOS	UN UNIDADE	15	9	9,00	9,00	9,00	0,00
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	14,86	11,74	11,00	11,00	11,00	11,74

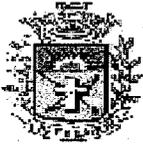
Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.203.000,00	2.250.000,00	2.299.500,00	2.403.000,00	9.155.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.168.000,00	2.240.000,00	2.277.000,00	2.379.000,00	9.064.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	10.000,00	22.500,00	24.000,00	91.500,00





Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a-vida.

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando as crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1928	1.858,00	1.900,00	1.910,00	1.928,00
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
NUMERO DE UNIDADES ASSISTIDAS	UN	UNIDADE	7	7	7,00	7,00	7,00	7,00
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	2	2,00	2,00	2,00	2,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	2.348.194,14	2.507.000,00	2.649.500,00	2.758.100,00	10.262.794,14

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3- DESPESAS CORRENTES	2.322.194,14	2.495.500,00	2.635.000,00	2.733.100,00	10.185.794,14
4- DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	11.500,00	14.500,00	25.000,00	77.000,00





Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Público Alvo: MUNICIPES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140	140,00	140,00	140,00	140,00
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNJN		UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00

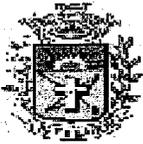
Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	785.100,00	828.000,00	855.000,00	871.500,00	3.339.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	775.100,00	818.000,00	840.000,00	858.500,00	3.291.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	15.000,00	13.000,00	48.000,00





Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Público Alvo: MUNICIPES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	3	3	3,00	3,00	3,00	3,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
501.005,86	510.000,00	537.000,00	547.000,00	2.095.005,86

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	501.005,86	510.000,00	537.000,00	547.000,00	2.095.005,86





Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICIPES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1967	1802	1.967,00	1.973,00	19.780,00	1.802,00
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
292.000,00	300.000,00	305.700,00	312.850,00	1.210.550,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	201.400,00	208.500,00	213.200,00	219.050,00	842.150,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	90.600,00	91.500,00	92.500,00	93.800,00	368.400,00





Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICIPES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MAUNTENÇÃO GERAL	% AÇÕES	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIJUN	UNIDADE	0	2	1,00	0,00	1,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.809.000,00	1.835.000,00	1.856.500,00	1.909.000,00	7.409.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.796.000,00	1.822.000,00	1.843.000,00	1.891.000,00	7.352.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	13.000,00	13.500,00	18.000,00	57.500,00





Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Público Alvo: Municipios

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.243.941,17	2.454.781,96	2.361.056,38	2.207.669,77	11.267.449,28

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.243.941,17	2.454.781,96	2.361.056,38	2.207.669,77	11.267.449,28





**Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

**Justificativa:** Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

**Público Alvo:** Municípios

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN UNIDADE	1	1	1	1	1	1
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN UNIDADE	20	20	20	20	20	20

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA						UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
	010101	CÂMARA MUNICIPAL														
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 2 of 123

**Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	SESSÕES	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.228.940,76	20	4.491.330,52
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
		2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---





**Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	PUBLICAÇÕES	%	100	7.929,44	100	7.929,44	100	7.929,44	100	7.929,44
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	PUBLICAÇÕES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00
010101	CÂMARA MUNICIPAL										
2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					4.031.197,70	4.293.229,57	4.572.289,49	4.869.488,33			





**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	90.000,00	100	90.000,00	100	100.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PUBLICAÇÕES	%	100	12.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00	100	28.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	596.500,00	100	586.980,00	100	616.329,00	100	653.000,00
	020201	GABINETE DOPREFEITO									
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

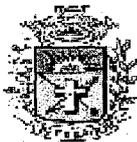
Público Alvo: Munícipes

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	77.000,00	100	145.000,00	100	160.000,00	100	170.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

---

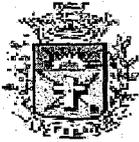
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	205,00	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.250,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2005 CIWAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.259.500,00	100	1.481.000,00	100	1.520.000,00	100	1.680.000,00
	020202 SECRETARIA										
	2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	216.600,00	100	280.000,00	100	299.000,00	100	315.000,00
	020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR										
	2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	125.000,00	100	145.000,00	100	156.000,00	100	168.000,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS										
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00
	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS									
		2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO CONTROLE INT	%	100	91.000,00	100	190.000,00	100	235.000,00	100	240.000,00
	020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
		2090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO								
			04	Administração							
				124	Controle Interno						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





**Programa: 0002 COORDEIAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

---

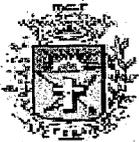
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	181.500,00	100	247.000,00	100	256.000,00	100	273.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
		2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
		2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---





**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

---

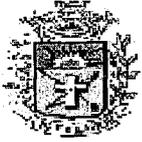
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	96.000,00	100	96.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
		2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	376.000,00	100	364.230,00	100	380.000,00	100	405.000,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
		2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





**Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

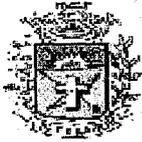
Público Alvo: Munícipes

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
		2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS								
			04 - Administração								
			122 Administração Geral								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			4 DESPESAS DE CAPITAL								
					Total Geral Financeiro	3.199.305,00	3.667.210,00	3.854.429,00	4.149.750,00		

---





**Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.295.791,55	100	3.896.289,64	100	4.185.597,90	100	4.435.993,08
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF														
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

---

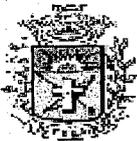
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	92.000,00	100	93.000,00	100	95.000,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
		2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





**Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

---

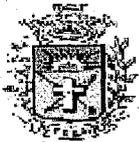
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	150.000,00	100	150.000,00	100	175.000,00	100	183.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.330.000,00	100	2.450.000,00	100	2.610.000,00	100	2.740.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---





**Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

---

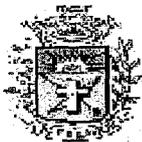
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	621.000,00	100	676.000,00	100	698.000,00	100	710.000,00
	021701	DIRETORIA DODEPARTAMENTO									
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
		2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---





**Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE**

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

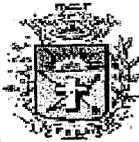
Público Alvo: Contribuintes

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro	6.544.791,55	7.279.289,64	7.776.597,90	8.178.993,08			

---





**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

**Objetivo:** Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

**Justificativa:** O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensilios para realização dos serviços.

**Público Alvo:** Municípios

<b>Metas</b>			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida							
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	5	1	1	1	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	4	1	1	1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	3	1	1	0	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1	1	1	0	0
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	3	0	1	1	1

<b>Ações</b>																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1.							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	400.000,00	100	550.000,00	100	680.000,00	100	700.000,00
	020402		LOGRADOUROS PÚBLICOS													
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS													
			15 Urbanismo													
				451			Infra-Estrutura Urbana									
					00		A DEFINIR									
						000	A DEFINIR									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

---

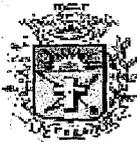
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	OBRAS EROSÃO	%	100	15.000,00	100	12.000,00	100	10.000,00	100	7.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	1	60.000,00	1	10.000,00	0	0,00	1	15.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público-Alvo: Municípios

---

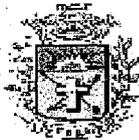
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	UNIDADES	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	705.000,00	100	795.000,00	100	801.000,00	100	843.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---





**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação; veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

---

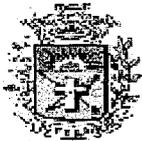
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
		2019									
		2019									
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	0	0,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
		1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---





**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensilios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	2.950,00	100	135.000,00	100	145.000,00	100	152.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
		2005	CIWAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL								
			15 Urbanismo								
			451 Infra-Estrutura Urbana								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	6.101.000,00	100	6.230.000,00	100	6.350.000,00	100	6.490.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.								
			15 Urbanismo								
			452 Serviços Urbanos								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 123

**Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
				Total Geral Financeiro	7.330.950,00		7.757.000,00		8.004.000,00		8.217.000,00





**Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

**Objetivo:** Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

**Justificativa:** Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

**Público Alvo:** Municípios

<b>Metas</b>												
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025				
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100				

<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	454.000,00	100	480.000,00	100	510.000,00	100	532.000,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
		2021	MANUTENÇÃO	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO													
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público-Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
	1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---





**Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PERCENTUAL	%	100	690.000,00	100	802.000,00	100	815.000,00	100	834.000,00
	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PERCENTUAL	%	100	110.000,00	100	115.000,00	100	123.000,00	100	135.000,00
	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
	2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.264.000,00	1.412.000,00	1.463.000,00	1.516.000,00			





**Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL**

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

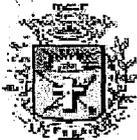
Público Alvo: Municípios

Metas	
Indicador	Unidade de Medida
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES	% PERCENTUAL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRIC UN	UNIDADE
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL

Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
100	100	100	100	100	100
0	4	1	1	1	1
100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA														
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE													
			20	Agricultura												
				606	Extensão-Rural											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL**

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	224.000,00	100	250.000,00	100	275.000,00	100	282.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								
			20 Agricultura								
			606 Extensão Rural								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL								
			18 Gestão Ambiental								
			542 Controle Ambiental								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---





**Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL**

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PERCENTUAL	%	100	21.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	510.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
		2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral Financeiro					775.000,00		273.000,00		295.000,00		302.000,00





**Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL**

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores.

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS.	UN	UNIDADE		3682	4200	3682	3900	4100	4200
MANUTENÇA EM GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								SERVIDORES	%	100	529.200,00	100	2.250.000,00	100	2.345.000,00	100	2.410.000,00
	020606		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.														
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
			12 Educação														
			361 Ensino Fundamental														
			00 A DEFINIR														
			000 A DEFINIR														
			3 DESPESAS CORRENTES														





Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	1.654.800,00	100	1.720.000,00	100	1.845.000,00	100	1.900.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
			12 Educação								
			365 Educação Infantil								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	16.051.000,00	100	17.850.000,00	100	18.120.000,00	100	18.980.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
		2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%								
			12 Educação								
			361 Ensino Fundamental								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---





**Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL**

**Objetivo:** Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

**Justificativa:** O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

**Público Alvo:** Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.020.000,00	100	2.350.000,00	100	2.470.000,00	100	2.540.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
		2039	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	12.045.000,00	100	13.456.000,00	100	14.260.000,00	100	15.000.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.									
		2040	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>32.300.000,00</b>	<b>37.626.000,00</b>	<b>39.040.000,00</b>	<b>40.830.000,00</b>			





**Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA**

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	1922	2400	1922	2200	2300	2400
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	3

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	150.000,00	4	150.000,00	3	150.000,00	3	150.000,00
	020601							MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		1015						REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
			12					Educação									
				365				Educação Infantil									
					00			A DEFINIR									
						000		A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA**

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

---

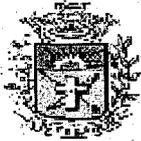
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.555.000,00	100	3.825.000,00	100	3.910.000,00	100	4.050.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	200.000,00	100	250.000,00	100	250.000,00	100	280.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---





**Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA**

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

---

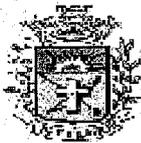
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	1.535.200,00	100	2.310.000,00	100	2.420.000,00	100	2.530.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.541.500,00	100	4.900.000,00	100	5.102.000,00	100	5.370.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

---





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 123

**Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA**

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	15.000,00	100	10.000,00	100	18.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
					Total Geral Financeiro	7.986.700,00	11.450.000,00	11.842.000,00			12.398.000,00

---





**Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE**

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	3861	4011	4011	0	0	0
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UNIDADE	0	7	3	2	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	300.000,00	2	150.000,00	1	150.000,00	1	0,00
	020601							MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		1015						REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES									
			12					Educação									
				361				Ensino Fundamental									
					00			A DEFINIR									
						000		A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE**

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.895.000,00	100	2.256.000,00	100	2.500.000,00	100	2.850.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---





**Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE**

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

---

1	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.178.000,00	100	906.000,00	100	973.000,00	100	1.053.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	4.000.000,00	100	3.033.000,00	100	3.258.000,00	100	3.524.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL									
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

---





**Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE**

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerando a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.466.000,00	100	6.945.000,00	100	7.459.000,00	100	8.174.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL									
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	15.000,00	100	20.000,00	100	18.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL									
		2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
					Total Geral Financeiro	11.944.000,00	13.505.000,00	14.560.000,00	15.819.000,00		





**Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS**

**Objetivo:** Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

**Justificativa:** A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

**Público Alvo:** Alunos

Metas		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida						
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	8000	8600	8000	8200	8400	8600
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE	1000	3000	3000	3200	3400	3600

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.649.000,00	100	2.750.000,00	100	2.835.000,00	100	2.910.000,00
	020604							DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
		2044						MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
			12					Educação									
				306				Alimentação e Nutrição									
					00			A DEFINIR									
						000		A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES									
<b>Total Geral Financeiro</b>											2.649.000,00		2.750.000,00		2.835.000,00		2.910.000,00





**Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR**

**Objetivo:** Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

**Justificativa:** No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

**Público Alvo:** Alunos

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250	450	450	450	450	450
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	650.000,00	100	700.000,00	100	730.000,00
	020201		GABINETE DO PREFEITO														
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS														
			04 - Administração														
			122 - Administração Geral														
			00 - A DEFINIR														
			000 - A DEFINIR														
			3 - DESPESAS CORRENTES														





**Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR**

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.200,00
	020206 POLO UNIVESP										
	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
					Total Geral Financeiro	512.500,00	662.500,00	712.500,00	743.200,00		

---





**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	29	30	30	30	30	30
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta.2022	2022	Meta.2023	2023	Meta.2024	2024	Meta.2025	2025
1								PARTICIPAÇÃO	%	100	56.100,00	100	136.000,00	100	142.000,00	100	148.000,00
	021501		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE														
		2005	CIAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL														
			18	Gestão Ambiental													
				542	Controle Ambiental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	156.700,00	100	256.000,00	100	282.000,00	100	293.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---





**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	59.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM								
		15	Urbanismo								
			542	Controle Ambiental							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.526.500,00	100	2.875.000,00	100	2.916.000,00	100	3.060.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						

---





**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	2.500,00	100	5.000,00	100	7.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.610.000,00	100	1.650.000,00	100	1.710.000,00	100	1.760.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PARTICIPAÇÃO	%	100	30.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00	100	70.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
			15 Urbanismo								
			452 Serviços Urbanos								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	242.000,00	100	92.000,00	0	0,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL								
			18 Gestão Ambiental								
			542 Controle Ambiental								
			00 A DEFINIR								
			000 A DEFINIR								
			3 DESPESAS CORRENTES								

---





**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	10.000,00	100	260.000,00	0	0,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL								
		18	Gestão Ambiental								
			542	Controle Ambiental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	105.000,00	100	105.000,00	100	198.000,00	100	207.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL								
		18	Gestão Ambiental								
			542	Controle Ambiental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





**Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS**

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	PRÉFECTURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.500,00	100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
		2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL								
			18	Gestão Ambiental							
				542	Controle Ambiental						
					.00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
				Total Geral Financeiro	4.836.300,00	5.510.500,00	5.394.500,00	5.625.500,00			





**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

**Objetivo:** Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

**Justificativa:** Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

**Público Alvo:** Municípios

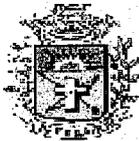
**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE	15	50	20	30	40	50
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	179.500,00	100	199.000,00	100	210.000,00	100	225.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS														
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	603.500,00	100	720.000,00	100	730.000,00	100	745.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
			06	Segurança Pública							
				181	Policiamento						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			





**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	2.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
			06	Segurança Pública							
				181	Policimento						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	301.300,00	100	350.000,00	100	362.000,00	100	370.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
			04	Administração							
				125	Normatização e Fiscalização						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DÉSPESAS CORRENTES			

---





**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxiliar as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO								
			04	Administração							
				125	Normatização e Fiscalização						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	25.000,00	100	35.000,00	100	35.000,00	100	38.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								
			06	Segurança Pública							
				182	Defesa Civil						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de trânsito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	3.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								
			06	Segurança Pública							
				182	Defesa Civil						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	120.000,00	100	210.000,00	100	210.000,00	100	250.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA								
			06	Segurança Pública							
				181	Policciamento						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





**Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL**

**Objetivo:** Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio-as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

**Justificativa:** Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

**Público Alvo:** Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	186.000,00	100	293.000,00	100	321.000,00	100	346.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS								
		04	Administração								
			125	Normatização e Fiscalização							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	2.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS								
		04	Administração								
			125	Normatização e Fiscalização							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
					<b>Total Geral Financeiro</b>		<b>1.450.300,00</b>		<b>1.837.000,00</b>		<b>1.890.000,00</b>
									<b>1.994.500,00</b>		





**Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL**

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATIVIDADES ARTÍSTICAS	UN PERCENTUAL	0	10	10	10	10	10
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN	UNIDADE	0	3	1	1	0	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	020701							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	10.000,00	0	0,00	1	10.000,00
								DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
								AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS									
								Cultura									
								Difusão Cultural									
								A DEFINIR									
								A DEFINIR									
								3 DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL**

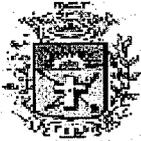
Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	802.500,00	100	829.000,00	100	845.000,00	100	880.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	3.000,00	100	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
		13	Cultura								
		392	Difusão Cultural								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
Total Geral Financeiro					812.500,00		849.000,00		848.000,00		900.000,00





**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

**Objetivo:** Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

**Justificativa:** Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

**Público Alvo:** Municípios

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATRATIVOS TURÍSTICOS	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN UNIDADE	0	6	6	6	6	6
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	3.500,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR															
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

**Objetivo:** Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

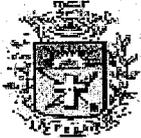
**Justificativa:** Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

**Público Alvo:** Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	7.500,00	100	10.000,00	100	8.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

---

1	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	340.000,00	100	343.000,00	100	350.000,00	100	362.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

---

1	PRÉFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR										
2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO										
23	Comércio e Serviços										
695	Turismo										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

---





**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

**Objetivo:** Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

**Justificativa:** Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

**Público Alvo:** Municípios

1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.209.500,00	100	1.308.000,00	100	1.325.000,00	100	1.368.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3.	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	3.500,00	100	8.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

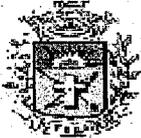
Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	360.000,00	100	410.000,00	100	435.000,00	100	470.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	325.000,00	100	390.000,00	100	452.000,00	100	485.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					





**Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	5.000,00	100	7.000,00	100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
					Total Geral Financeiro	2.274.500,00	2.494.500,00	2.599.000,00	2.736.000,00		





**Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN UNIDADE	0	7	7	7	7	7
EQUIPES MANTIDAS	UN UNIDADE	25	25	25	25	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN UNIDADE	0	5	1	2	0	2

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	0	0,00	2	8.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL														
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





**Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

---

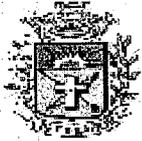
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.178.300,00	100	1.230.000,00	100	1.320.000,00	100	1.350.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---





**Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.500,00	100	89.000,00	100	90.000,00	100	91.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---





**Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA**

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municipais

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	310.000,00	100	325.000,00	100	348.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	1.564.300,00	1.645.000,00	1.738.500,00	1.804.000,00		

---





**Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Objetivo:** Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

**Justificativa:** Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

**Público Alvo:** Municípes

<b>Metas</b>									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN	UNIDADE	2	3	2	3	3	3		
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS UN	UNIDADE	12000	12000	12000	12000	12000	12000		

<b>Ações</b>																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.312.726,00	100	2.450.000,00	100	2.680.000,00	100	2.710.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA														
			10	Saúde													
				303	Suporte Profilático e Terapêutico												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

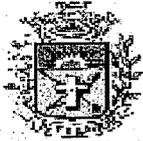
Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	3.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
					Total Geral Financeiro	2.317.726,00	2.453.000,00	2.688.000,00	2.720.000,00		

---





**Programa: 0021 GESTÃO SUS**

**Objetivo:** Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

**Justificativa:** Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

**Público Alvo:** Municípios e Servidores

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
MANUTENÇÃO-DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU UN		UNIDADE	0	8	2	2	2	2

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025		
1.								UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN	2	55.000,00	2	25.000,00	2	30.000,00	2	45.000,00
	021001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA													
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE													
			10 Saúde													
				122				Administração Geral								
					00			A DEFINIR								
						000		A DEFINIR								
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Sevidores

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	42.000,00	100	43.000,00	100	49.000,00	100	56.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.640.000,00	100	1.910.000,00	100	2.050.000,00	100	2.150.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





**Programa: 0021 GESTÃO SUS**

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	15.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	3.700.000,00	100	3.910.000,00	100	4.180.000,00	100	4.260.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





**Programa: 0021 GESTÃO SUS**

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	2.000,00	100	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
		2037	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		10	Saúde								
			122	Administração Geral							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro	5.450.500,00	5.910.500,00	6.316.000,00	6.526.000,00		





**Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípes

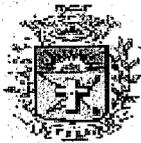
**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO FUNDOSOCIAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçã	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						MANUTENÇÃO GERAL	%	100	37.000,00	100	42.500,00	100	43.000,00	100	43.200,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.000,00	100	4.000,00	100	4.200,00	100	4.200,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SÓLIDARIEDADE									
		2078	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
				Total Geral Financeiro	43.500,00		48.500,00		49.200,00		49.400,00

---





**Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS**

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador			100	100	100	100	100	100
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL						

Ações										2022	2023	2024	2025				
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025				
1			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI				MANUTENÇÃO GERAL		%	100	770.500,00	100	725.000,00	100	734.000,00	100	742.000,00
	021301		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR														
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS														
			02	Judiciária													
				.061	Ação Judiciária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS**

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR									
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRÉTORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
		02	Judiciária								
			061	Ação Judiciária							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
					Total Geral Financeiro	773.000,00	730.000,00	741.500,00	747.000,00		





**Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS**

**Objetivo:** Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

**Justificativa:** Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

**Público Alvo:** Servidores e Credores

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
PAGAMENTO PASEP	% PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	% PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	
PARCELAMENTO DIVIDA PÚBLICA	% PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEF	% PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								PAGAMENTOS	%	100	8.550.745,75	100	8.752.000,00	100	9.150.000,00	100	9.320.000,00
	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO														
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS														
			28 Encargos Especiais														
			846 Outros Encargos Especiais														
				00				A DEFINIR									
					000			A DEFINIR									
						3		DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS**

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.  
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.  
Público Alvo: Servidores e Credores

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100	2.500.000,00	100	4.350.000,00	100	4.380.000,00	100	4.450.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
		28	Encargos, Especiais								
			846	Outros Encargos Especiais							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100	4.790.000,00	100	4.810.000,00	100	4.825.000,00	100	4.852.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO									
		0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA								
		28	Encargos Especiais								
			843	Serviço da Dívida Interna							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DÉSPESAS DE CAPITAL					

---





**Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS**

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100	500.000,00	100	45.000,00	100	60.000,00	100	55.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	3.800.000,00	100	4.750.000,00	100	4.930.000,00	100	4.980.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					20.140.745,75		22.707.000,00		23.345.000,00		23.657.000,00





**Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS**

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 - Meta 2023	2023 - Meta 2024	2024 - Meta 2025	2025			
3								TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	1.877.190,29	100	2.337.558,83	100	2.430.066,83	100	1.715.000,00
	030101		INST.MUNIC.DESEGURIDADE SOCIAL														
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DÊSPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 84 of 123

**Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS**

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	18.471.000,00	100	19.963.060,00	100	20.741.310,40	100	21.550.598,82
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
2086	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS										
09	Previdência Social										
272	Previdência do Regime Estatutário										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					20.398.190,29		22.350.618,83		23.226.377,23		23.325.598,82





**Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA**

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

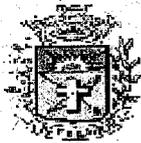
**Metas**

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE	42	52	42	51	52	52
DIABÉTICOS CADASTRADOS NO E SU	UN	UNIDADE	25	50	35	45	50	50
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UN	UNIDADE	9	10	9	9	10	10
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	12	9	11	12	12
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	30	40	35	40	40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSL	UN	UNIDADE	125	180	160	170	180	180
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S UN	UN	UNIDADE	20	50	30	40	50	50
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
----------	-------------	-----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





**Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA**

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

---

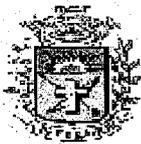
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	11.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2088 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	7.801.000,00	100	8.010.000,00	100	8.360.000,00	100	8.490.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	25.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	7.230.000,00	100	7.680.000,00	100	7.852.000,00	100	7.960.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





**Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA**

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes;

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento à população.

Público Alvo: municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	18.000,00	100	20.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 - Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
					Total Geral Financeiro	15.206.000,00	15.830.000,00	16.350.000,00	16.501.000,00		

---





**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**Objetivo:** Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

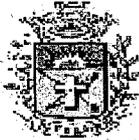
**Justificativa:** Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

**Público Alvo:** municípios

Metas			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida							
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	2700	3600	3600	3600	3600	3600
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	2400	2400	2400
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	2400	2400	2400
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	69	59	65	60	59	59
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							ATENDIMENTO	%	100	11.010.000,00	100	12.340.000,00	100	12.540.000,00	100	12.860.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC														
			10	Saúde													
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

---

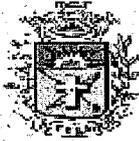
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	700.500,00	100	725.000,00	100	732.000,00	100	756.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---





**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	792.500,00	100	792.000,00	100	835.000,00	100	890.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	3.255.000,00	100	3.542.000,00	100	3.750.000,00	100	3.892.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso às ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00	100	12.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	56.474,90	100	57.000,00	100	63.000,00	100	68.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





**Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	483,52	100	500,00	100	750,00	100	1.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.664.072,41	100	1.835.000,00	100	2.060.000,00	100	2.180.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---







**Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE**

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

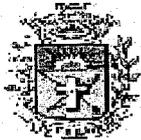
Público-Alvo: MUNICIPIES

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 AN	% PERCENTUAL	84,9	95	95	95	95	95	
CURA TUBERCULOSE	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
DST NOTIFICADOS	UN UNIDADE	15	9	9	9	9	0	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	14,86	11,74	11	11	11	11,74	

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						SERVIÇOS	%	100	539.000,00	100	555.000,00	100	575.000,00	100	584.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA														
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
			10	Saúde												
				304	Vigilância Sanitária											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





**Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE**

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não-transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	6.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

---

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	1.600.000,00	100	1.685.000,00	100	1.702.000,00	100	1.795.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





**Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE**

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

---

1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	5.000,00	100	15.000,00	100	18.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA									
		2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
					Total Geral Financeiro	2.169.000,00	2.250.000,00	2.299.500,00	2.403.000,00		

---





**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

-----  
 Público Alvo: MUNICÍPIOS

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN UNIDADE	1858	1928	1858	1900	1910	1928
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAL	UN UNIDADE	7	7	7	7	7	7
REPASSE A ENTIDADE	UN UNIDADE	2	2	2	2	2	2

-----  
**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	539.094,14	100	580.000,00	100	608.000,00	100	612.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08 Assistência Social														
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.255.500,00	100	1.450.000,00	100	1.530.000,00	100	1.590.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DÉSPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	2.500,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2066	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
								4	DESPESAS DE CAPITAL		





**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	73.000,00	100	74.000,00	100	75.800,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
2067	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	176.500,00	100	185.000,00	100	201.000,00	100	225.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	11.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.800,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2076	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 103 of 123

**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (%)	100	128.000,00	100	132.000,00	100	143.000,00	100	148.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (%)	100	8.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
2091	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
00	A DEFINIR									
000	A DEFINIR									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

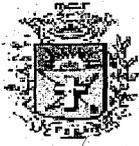
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		REPASSES SUBVENÇÕES	%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI			100	40.000,00	100	42.000,00	100	43.000,00	100	44.500,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

		REPASSES SUBVENÇÕES	%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI			100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

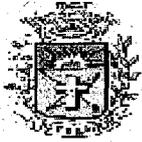
**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

	REPASSES SUBVENÇÕES	%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		100	15.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00	
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
3	DESPESAS CORRENTES										

	REPASSES SUBVENÇÕES	%									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		100	1.000,00	100	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	
021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
00	A DEFINIR										
000	A DEFINIR										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





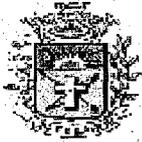
**Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Objetivo:** promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO	%	100	9.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>2.267.594,14</b>		<b>2.507.000,00</b>		<b>2.649.500,00</b>		<b>2.758.100,00</b>





**Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:** promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustensão das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATEDIMENTOS	UN UNIDADE	140	140	140	140	140	140
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIA	UN UNIDADE	1	1	1	1	1	1
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	1	1	1	1	1	1

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	253.000,00	100	285.000,00	100	297.000,00	100	302.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

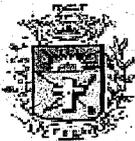
Objetivo: promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	51.000,00	100	52.000,00	100	52.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





**Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

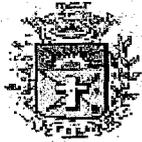
**Objetivo:** remover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	461.000,00	100	482.000,00	100	491.000,00	100	504.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS									
		2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>770.000,00</b>	<b>828.000,00</b>	<b>855.000,00</b>	<b>871.500,00</b>			





**Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:** promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustensão das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	3	3	3	3	3	3

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	103.979,68	100	108.000,00	100	112.000,00	100	115.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES													
			08	Assistência Social												
				241	Assistência ao Idoso											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 111 of 123

**Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

**Objetivo:** promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		REPASSES SUBVENÇÕES	%								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI			100	391.726,18	100	402.000,00	100	425.000,00	100	432.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					<b>495.705,86</b>		<b>510.000,00</b>		<b>537.000,00</b>		<b>547.000,00</b>





**Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS**

**Objetivo:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATENDIMENTOS	UN UNIDADE	1967	1802	1967	1973	19780	1802
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCÉNTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	36.900,00	100	42.000,00	100	43.000,00	100	44.500,00
	021101		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF														
			08 Assistência Social														
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





**Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS**

**Objetivo:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.100,00	100	82.000,00	100	82.300,00	100	83.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.500,00	100	15.000,00	100	16.200,00	100	17.800,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





**Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS**

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	9.500,00	100	9.500,00	100	10.200,00	100	10.300,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MUNICIPES	%	100	56.000,00	100	57.000,00	100	58.000,00	100	59.650,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2109 BENEFICIO EVENTUAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





**Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS**

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

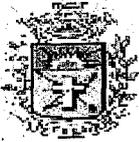
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

		MANUTENÇÃO	%	100	94.000,00	100	94.500,00	100	96.000,00	100	97.100,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI										
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 292.000,00 300.000,00 305.700,00 312.850,00





**Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**Objetivo:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

**Justificativa:** Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MAUNTENÇÃO GERAL	% AÇÕES	100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDAI UN	UNIDADE	0	2	1	0	1	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI						REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	7.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					00	A DEFINIR										
						000	A DEFINIR									
							4	DESpesas de Capital								





**Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	725.000,00	100	732.000,00	100	765.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	942.500,00	100	943.000,00	100	952.000,00	100	958.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





**Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





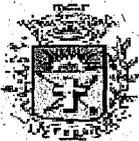
**Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	164.500,00	100	149.000,00	100	154.000,00	100	162.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMPI  
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.500,00	100	2.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro 1.835.000,00 1.835.000,00 1.856.500,00 1.909.000,00





**Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municipais

**Metas**

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1			PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTI				Reserva de Contingencia	%	100	1.000.000,00	100	1.500.000,00	100	1.650.000,00	100	1.750.000,00
	021401		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO													
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA													
			99 Reserva de Contingência													
				999 Reserva de Contingência												
					00 A DEFINIR											
						000 A DEFINIR										
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									







P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA  
AVENIDA SIQUEIRA CAMP  
44547305/0001-93

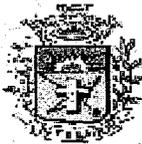
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 123 of 123

**Resumo Geral**

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Total Geral por Ano:</b>	182.899.934,03	203.034.630,00	210.999.400,00	218.200.050,00
<b>Total Geral do PPA:</b>	815.134.014,03			





**Função: 01 Legislativa**

**SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0001	010101	2001	00	000	3	3.751.227,26	3.982.565,41	4.228.940,76	4.491.330,52
2	0001	010101	2001	00	000	4	66.000,00	83.823,72	102.801,74	123.013,34
2	0001	010101	2002	00	000	3	7.929,44	7.929,44	7.929,44	7.929,44
2	0001	010101	2003	00	000	3	8.041,00	8.041,00	8.041,00	8.041,00
2	0001	010101	1001	00	000	4	198.000,00	210.870,00	224.576,55	239.174,03
<b>Total SubFunção:</b>						<b>4.031.197,70</b>	<b>4.293.229,57</b>	<b>4.572.289,49</b>	<b>4.869.488,33</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>4.031.197,70</b>	<b>4.293.229,57</b>	<b>4.572.289,49</b>	<b>4.869.488,33</b>	

**Função: 02 Judiciária**

**SubFunção: 061 Ação Judiciária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0025	021301	2079	00	000	3	770.500,00	725.000,00	734.000,00	742.000,00
1	0025	021301	2079	00	000	4	2.500,00	5.000,00	7.500,00	5.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>773.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>741.500,00</b>	<b>747.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>773.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>741.500,00</b>	<b>747.000,00</b>	

**Função: 04 Administração**





**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

**Função: 04 Administração**

**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0003	021701	2016	00	000	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	021701	2015	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0005	021901	2021	00	000	3	454.000,00	480.000,00	510.000,00	532.000,00
1	0003	021701	2015	00	000	3	621.000,00	676.000,00	698.000,00	710.000,00
1	0003	020303	2014	00	000	3	2.330.000,00	2.450.000,00	2.610.000,00	2.740.000,00
1	0003	020303	1004	00	000	4	150.000,00	150.000,00	175.000,00	183.000,00
1	0003	020302	2013	00	000	3	89.000,00	92.000,00	93.000,00	95.000,00
1	0003	020301	2012	00	000	4	49.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0029	021001	2031	00	000	4	483,52	500,00	750,00	1.000,00
1	0026	021401	2036	00	000	3	3.800.000,00	4.750.000,00	4.930.000,00	4.980.000,00
1	0011	020201	2046	00	000	3	500.000,00	650.000,00	700.000,00	730.000,00
1	0011	020206	2100	00	000	3	12.500,00	12.500,00	12.500,00	13.200,00
1	0013	021201	2052	00	000	3	179.500,00	199.000,00	210.000,00	225.000,00
1	0013	021201	2052	00	000	4	5.000,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00
1	0029	021001	2031	00	000	3	56.474,90	57.000,00	63.000,00	68.000,00
1	0002	020201	2005	00	000	3	77.000,00	145.000,00	160.000,00	170.000,00
1	0002	020203	2007	00	000	3	216.600,00	280.000,00	299.000,00	315.000,00
1	0002	020204	2008	00	000	4	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
1	0002	020202	2006	00	000	3	1.259.500,00	1.481.000,00	1.520.000,00	1.680.000,00
1	0002	020201	2005	00	000	4	205,00	1.000,00	1.100,00	1.250,00
1	0002	020201	2002	00	000	3	88.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00
1	0002	020201	2003	00	000	3	12.000,00	25.000,00	25.000,00	28.000,00
1	0002	020201	2004	00	000	3	596.500,00	586.980,00	616.329,00	653.000,00
1	0003	020301	2012	00	000	3	3.295.791,55	3.896.289,64	4.185.597,90	4.435.993,08
1	0002	020204	2008	00	000	3	125.000,00	145.000,00	156.000,00	168.000,00
1	0002	021801	2011	00	000	4	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	021601	2009	00	000	3	181.500,00	247.000,00	256.000,00	273.000,00
1	0002	021601	2009	00	000	4	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	021601	2010	00	000	4	96.000,00	96.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0002	021801	2011	00	000	3	376.000,00	364.230,00	380.000,00	405.000,00
1	0002	020201	2004	00	000	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

**Total SubFunção:** 14.661.054,97 16.910.499,64 17.824.776,90 18.645.443,08

**SubFunção: 124 Controle Interno**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0002	020205	2090	00	000	3	91.000,00	190.000,00	235.000,00	240.000,00

**Total SubFunção:** 91.000,00 190.000,00 235.000,00 240.000,00

**SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização**

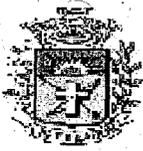
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0013	021201	2054	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0013	021201	2054	00	000	3	301.300,00	350.000,00	362.000,00	370.000,00
1	0013	021201	2106	00	000	4	10.000,00	5.000,00	6.000,00	2.500,00
1	0013	021201	2106	00	000	3	186.000,00	293.000,00	321.000,00	346.000,00

**Total SubFunção:** 502.300,00 653.000,00 694.000,00 723.500,00

**Total Função:** 15.254.354,97 17.753.499,64 18.753.776,90 19.608.943,08

**Função: 06 Segurança Pública**





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial). Lei: 3412, Data: 01/12/2021

**Função: 06 Segurança Pública**

**SubFunção: 181 Policiamento**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	021201	2095	00	000	3	120.000,00	210.000,00	210.000,00	250.000,00
1	0013	021201	2053	00	000	4	5.000,00	5.000,00	7.500,00	2.500,00
1	0013	021201	2053	00	000	3	603.500,00	720.000,00	730.000,00	745.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>728.500,00</b>	<b>935.000,00</b>	<b>947.500,00</b>	<b>997.500,00</b>

**SubFunção: 182 Defesa Civil**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	021201	2089	00	000	4	10.000,00	10.000,00	1.000,00	3.000,00
1	0013	021201	2089	00	000	3	25.000,00	35.000,00	35.000,00	38.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>35.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>41.000,00</b>
<b>Total Função:</b>							<b>763.500,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>983.500,00</b>	<b>1.038.500,00</b>

**Função: 08 Assistência Social**

**SubFunção: 241 Assistência ao Idoso**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0031	021104	2111	00	000	3	9.000,00	5.000,00	7.500,00	8.000,00
1	0031	021104	2063	00	000	4	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1	0031	021104	2063	00	000	3	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1	0033	021101	2063	00	000	3	103.979,68	108.000,00	112.000,00	115.000,00
1	0031	021101	2067	00	000	4	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0031	021101	2067	00	000	3	67.000,00	73.000,00	74.000,00	75.800,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>200.979,68</b>	<b>203.000,00</b>	<b>211.500,00</b>	<b>216.800,00</b>

**SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0035	021102	2093	00	000	3	164.500,00	149.000,00	154.000,00	162.000,00
1	0031	021101	2091	00	000	4	8.000,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00
1	0031	021102	2063	00	000	3	40.000,00	42.000,00	43.000,00	44.500,00
1	0031	021102	2063	00	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0031	021101	2063	00	000	3	539.094,14	580.000,00	608.000,00	612.000,00
1	0031	021101	2091	00	000	3	128.000,00	132.000,00	143.000,00	148.000,00
1	0032	021101	2068	00	000	3	46.000,00	51.000,00	52.000,00	52.500,00
1	0032	021101	2063	00	000	3	253.000,00	285.000,00	297.000,00	302.000,00
1	0035	021102	2093	00	000	4	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.000,00
1	0032	021101	2073	00	000	3	461.000,00	482.000,00	491.000,00	504.000,00
1	0032	021101	2068	00	000	4	5.000,00	5.000,00	7.500,00	8.000,00
1	0031	021101	2076	00	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
1	0031	021101	2076	00	000	3	11.500,00	12.500,00	12.500,00	13.800,00
1	0031	021101	2066	00	000	3	1.255.500,00	1.450.000,00	1.530.000,00	1.590.000,00
1	0031	021101	2070	00	000	4	5.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00
1	0031	021101	2066	00	000	4	5.000,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
1	0034	021101	2110	00	000	3	94.000,00	94.500,00	96.000,00	97.100,00
1	0031	021101	2070	00	000	3	176.500,00	185.000,00	201.000,00	225.000,00
1	0033	021101	2063	00	000	3	391.726,18	402.000,00	425.000,00	432.000,00
1	0032	021101	2073	00	000	4	5.000,00	5.000,00	7.500,00	5.000,00
<b>Total SubFunção:</b>							<b>3.592.820,32</b>	<b>3.887.500,00</b>	<b>4.082.500,00</b>	<b>4.220.900,00</b>





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3412, Data: 01/12/2021

**Função: 08 Assistência Social**

**SubFunção: 244 Assistência Comunitária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0024	020207	2077	00	000	3	37.000,00	42.500,00	43.000,00	43.200,00
1	0024	020207	2078	00	000	3	3.000,00	4.000,00	4.200,00	4.200,00
1	0034	021101	2065	00	000	4	81.100,00	82.000,00	82.300,00	83.500,00
1	0034	021101	2075	00	000	3	14.500,00	15.000,00	16.200,00	17.800,00
1	0034	021101	2075	00	000	4	9.500,00	9.500,00	10.200,00	10.300,00
1	0034	021101	2109	00	000	3	56.000,00	57.000,00	58.000,00	59.650,00
1	0035	021101	1025	00	000	4	5.000,00	5.000,00	7.500,00	7.500,00
1	0024	020207	2078	00	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0034	021101	2065	00	000	3	36.900,00	42.000,00	43.000,00	44.500,00
1	0024	020207	2077	00	000	4	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0035	021101	2036	00	000	3	710.000,00	725.000,00	732.000,00	765.000,00
1	0035	021101	2064	00	000	3	942.500,00	943.000,00	952.000,00	958.000,00
1	0035	021101	2064	00	000	4	5.000,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00
1	0035	021101	2069	00	000	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1	0035	021102	2069	00	000	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Total SubFunção: 1.910.000,00 1.938.000,00 1.958.900,00 2.010.150,00

Total Função: 5.703.800,00 6.028.500,00 6.252.900,00 6.447.850,00

**Função: 09 Previdência Social**

**SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
3	0027	030101	2086	00	000	3	18.471.000,00	19.963.060,00	20.741.310,40	21.550.598,82
3	0027	030101	2085	00	000	4	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
3	0027	030101	2085	00	000	3	1.877.190,29	2.337.558,83	2.430.066,83	1.715.000,00

Total SubFunção: 20.398.190,29 22.350.618,83 23.226.377,23 23.325.598,82

Total Função: 20.398.190,29 22.350.618,83 23.226.377,23 23.325.598,82

**Função: 10 Saúde**

**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0021	021001	2036	00	000	3	3.700.000,00	3.910.000,00	4.180.000,00	4.260.000,00
1	0021	021001	2034	00	000	3	42.000,00	43.000,00	49.000,00	56.000,00
1	0021	021001	2035	00	000	3	1.640.000,00	1.910.000,00	2.050.000,00	2.150.000,00
1	0021	021001	2035	00	000	4	6.000,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00
1	0021	021001	1014	00	000	4	55.000,00	25.000,00	30.000,00	45.000,00
1	0021	021001	2037	00	000	3	7.500,00	7.500,00	2.000,00	5.000,00

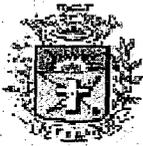
Total SubFunção: 5.450.500,00 5.910.500,00 6.316.000,00 6.526.000,00

**SubFunção: 301 Atenção Básica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0028	021001	2108	00	000	4	10.000,00	5.000,00	18.000,00	20.000,00
1	0028	021001	2108	00	000	3	7.230.000,00	7.680.000,00	7.852.000,00	7.960.000,00
1	0028	021001	2088	00	000	3	110.000,00	110.000,00	110.000,00	11.000,00
1	0028	021001	2107	00	000	3	7.801.000,00	8.010.000,00	8.360.000,00	8.490.000,00
1	0028	021001	2107	00	000	4	55.000,00	25.000,00	10.000,00	20.000,00

Total SubFunção: 15.206.000,00 15.830.000,00 16.350.000,00 16.501.000,00





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3412, Data: 01/12/2021

**Função: 10 Saúde**

**SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0029	021001	2030	00	000	4	10.000,00	7.500,00	5.000,00	12.000,00
1	0029	021001	2027	00	000	3	11.010.000,00	12.340.000,00	12.540.000,00	12.860.000,00
1	0029	021001	2028	00	000	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	7.500,00
1	0029	021001	2029	00	000	3	792.500,00	792.000,00	835.000,00	890.000,00
1	0029	021001	2030	00	000	3	3.255.000,00	3.542.000,00	3.750.000,00	3.892.000,00
1	0029	021001	2028	00	000	3	700.500,00	725.000,00	732.000,00	756.000,00
1	0029	021001	2031	00	000	3	1.664.072,41	1.835.000,00	2.060.000,00	2.180.000,00
1	0029	021001	2031	00	000	4	2.707,17	5.000,00	3.500,00	5.000,00

**Total SubFunção:** 17.444.779,58 19.251.500,00 19.930.500,00 20.602.500,00

**SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0018	021001	2026	00	000	3	2.312.726,00	2.450.000,00	2.680.000,00	2.710.000,00
1	0018	021001	2026	00	000	4	5.000,00	3.000,00	8.000,00	10.000,00

**Total SubFunção:** 2.317.726,00 2.453.000,00 2.688.000,00 2.720.000,00

**SubFunção: 304 Vigilância Sanitária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0030	021001	2032	00	000	3	539.000,00	555.000,00	575.000,00	584.000,00
1	0030	021001	2032	00	000	4	5.000,00	5.000,00	7.500,00	6.000,00

**Total SubFunção:** 544.000,00 560.000,00 582.500,00 590.000,00

**SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0030	021001	2033	00	000	4	25.000,00	5.000,00	15.000,00	18.000,00
1	0030	021001	2033	00	000	3	1.600.000,00	1.685.000,00	1.702.000,00	1.795.000,00

**Total SubFunção:** 1.625.000,00 1.690.000,00 1.717.000,00 1.813.000,00

**Total Função:** 42.588.005,58 45.695.000,00 47.584.000,00 48.752.500,00

**Função: 12 Educação**

**SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0010	020604	2044	00	000	3	2.649.000,00	2.750.000,00	2.835.000,00	2.910.000,00

**Total SubFunção:** 2.649.000,00 2.750.000,00 2.835.000,00 2.910.000,00

**SubFunção: 361 Ensino Fundamental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	020603	2043	00	000	3	4.466.000,00	6.945.000,00	7.459.000,00	8.174.000,00
1	0009	020601	2083	00	000	3	1.178.000,00	906.000,00	973.000,00	1.053.000,00
1	0007	020606	2036	00	000	3	529.200,00	2.250.000,00	2.345.000,00	2.410.000,00
1	0007	020606	2038	00	000	3	16.051.000,00	17.850.000,00	18.120.000,00	18.980.000,00
1	0007	020606	2039	00	000	3	2.020.000,00	2.350.000,00	2.470.000,00	2.540.000,00
1	0009	020603	2043	00	000	4	5.000,00	15.000,00	20.000,00	18.000,00
1	0009	020603	2036	00	000	3	4.000.000,00	3.033.000,00	3.258.000,00	3.524.000,00
1	0009	020601	2082	00	000	3	1.895.000,00	2.256.000,00	2.500.000,00	2.850.000,00
1	0009	020601	1015	00	000	4	300.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1	0009	020601	2082	00	000	4	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

**Total SubFunção:** 30.544.200,00 35.955.000,00 37.495.000,00 39.749.000,00



**Função: 12 Educação**

**SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0008	020602	2042	00	000	4	5.000,00	15.000,00	10.000,00	18.000,00
1	0008	020601	2082	00	000	4	200.000,00	250.000,00	250.000,00	280.000,00
1	0007	020606	2036	00	000	3	1.654.800,00	1.720.000,00	1.845.000,00	1.900.000,00
1	0007	020606	2040	00	000	3	12.045.000,00	13.456.000,00	14.260.000,00	15.000.000,00
1	0008	020601	1015	00	000	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1	0008	020601	2082	00	000	3	1.555.000,00	3.825.000,00	3.910.000,00	4.050.000,00
1	0008	020602	2042	00	000	3	4.541.500,00	4.900.000,00	5.102.000,00	5.370.000,00
1	0008	020602	2036	00	000	3	1.535.200,00	2.310.000,00	2.420.000,00	2.530.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>21.686.500,00</b>	<b>26.626.000,00</b>	<b>27.947.000,00</b>	<b>29.298.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>54.879.700,00</b>	<b>65.331.000,00</b>	<b>68.277.000,00</b>	<b>71.957.000,00</b>	

**Função: 13 Cultura**

**SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0014	020701	2055	00	000	4	5.000,00	10.000,00	3.000,00	10.000,00
1	0014	020701	2055	00	000	3	802.500,00	829.000,00	845.000,00	880.000,00
1	0014	020701	1019	00	000	3	5.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>812.500,00</b>	<b>849.000,00</b>	<b>848.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	
<b>Total Função:</b>						<b>812.500,00</b>	<b>849.000,00</b>	<b>848.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	

**Função: 15 Urbanismo**

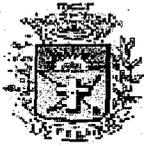
**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0004	020402	1005	00	000	4	400.000,00	550.000,00	680.000,00	700.000,00
1	0005	021902	1011	00	000	4	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0005	021903	2101	00	000	4	110.000,00	115.000,00	123.000,00	135.000,00
1	0005	021903	2101	00	000	3	690.000,00	802.000,00	815.000,00	834.000,00
1	0005	021902	1028	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020402	1006	00	000	4	15.000,00	12.000,00	10.000,00	7.000,00
1	0004	020404	2005	00	000	3	2.950,00	135.000,00	145.000,00	152.000,00
1	0004	020402	1008	00	000	4	60.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>1.287.950,00</b>	<b>1.639.000,00</b>	<b>1.788.000,00</b>	<b>1.858.000,00</b>	

**SubFunção: 452 Serviços Urbanos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0004	020404	2105	00	000	4	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020404	2105	00	000	3	6.101.000,00	6.230.000,00	6.350.000,00	6.490.000,00
1	0004	020403	2019	00	000	4	7.000,00	5.000,00	8.000,00	5.000,00
1	0012	021501	2050	00	000	3	2.526.500,00	2.875.000,00	2.916.000,00	3.060.000,00
1	0012	021501	2050	00	000	4	45.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00
1	0012	021501	2051	00	000	3	1.610.000,00	1.650.000,00	1.710.000,00	1.760.000,00
1	0012	021501	2098	00	000	3	30.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0004	020403	1031	00	000	4	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1	0004	020403	2019	00	000	3	705.000,00	795.000,00	801.000,00	843.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						<b>11.054.500,00</b>	<b>11.632.500,00</b>	<b>11.865.000,00</b>	<b>12.240.500,00</b>	



**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3412, Data: 01/12/2021****Função: 15 Urbanismo****SubFunção: 542 Controle Ambiental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0012	021501	2049	00	000	3	45.000,00	59.000,00	60.000,00	70.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						45.000,00	59.000,00	60.000,00	70.000,00	
<b>Total Função:</b>						12.387.450,00	13.330.500,00	13.713.000,00	14.168.500,00	

**Função: 18 Gestão Ambiental****SubFunção: 542 Controle Ambiental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0012	021501	2099	00	000	3	242.000,00	92.000,00	0,00	0,00
1	0006	020501	2023	00	000	3	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0012	021501	2005	00	000	3	56.100,00	136.000,00	142.000,00	148.000,00
1	0012	021501	2047	00	000	3	156.700,00	256.000,00	282.000,00	293.000,00
1	0012	021501	2047	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	021501	2099	00	000	4	10.000,00	260.000,00	0,00	0,00
1	0012	021501	2102	00	000	3	105.000,00	105.000,00	198.000,00	207.000,00
1	0012	021501	2102	00	000	4	5.000,00	5.000,00	6.500,00	5.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						594.800,00	869.000,00	643.500,00	668.000,00	
<b>Total Função:</b>						594.800,00	869.000,00	643.500,00	668.000,00	

**Função: 20 Agricultura****SubFunção: 605 Abastecimento**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0006	020501	2104	00	000	4	510.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	020501	2103	00	000	3	21.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						531.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	

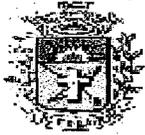
**SubFunção: 606 Extensão Rural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0006	020501	1013	00	000	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0006	020501	2022	00	000	3	224.000,00	250.000,00	275.000,00	282.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						229.000,00	255.000,00	280.000,00	287.000,00	
<b>Total Função:</b>						760.000,00	263.000,00	285.000,00	292.000,00	

**Função: 23 Comércio e Serviços****SubFunção: 695 Turismo**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0015	020801	1021	00	000	4	5.000,00	7.500,00	10.000,00	8.000,00
1	0015	020801	1020	00	000	4	5.000,00	10.000,00	3.500,00	10.000,00
1	0015	020801	2059	00	000	4	15.000,00	5.000,00	7.000,00	5.000,00
1	0015	020801	2059	00	000	3	325.000,00	390.000,00	452.000,00	485.000,00
1	0015	020801	2056	00	000	4	5.000,00	10.000,00	8.000,00	10.000,00
1	0015	020801	2057	00	000	4	5.000,00	1.000,00	3.500,00	8.000,00
1	0015	020801	1022	00	000	4	5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00
1	0015	020801	2057	00	000	3	1.209.500,00	1.308.000,00	1.325.000,00	1.368.000,00
1	0015	020801	2058	00	000	3	360.000,00	410.000,00	435.000,00	470.000,00
1	0015	020801	2056	00	000	3	340.000,00	343.000,00	350.000,00	362.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						2.274.500,00	2.494.500,00	2.599.000,00	2.736.000,00	
<b>Total Função:</b>						2.274.500,00	2.494.500,00	2.599.000,00	2.736.000,00	





Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3412, Data: 01/12/2021

**Função: 26 Transporte**

**SubFunção: 782 Transporte Rodoviário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	020404	1010	00	000 4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
<b>Total SubFunção:</b>						10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
<b>Total Função:</b>						10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00

**Função: 27 Desporto e Lazer**

**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0016	020901	1024	00	000 4	5.000,00	10.000,00	0,00	8.000,00
1	0016	020901	2060	00	000 4	5.000,00	5.000,00	2.500,00	5.000,00
1	0016	020901	2061	00	000 3	89.500,00	89.000,00	90.000,00	91.000,00
1	0016	020901	2061	00	000 4	5.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1	0016	020901	2087	00	000 3	281.500,00	310.000,00	325.000,00	348.000,00
1	0016	020901	2060	00	000 3	1.178.300,00	1.230.000,00	1.320.000,00	1.350.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						1.564.300,00	1.645.000,00	1.738.500,00	1.804.000,00
<b>Total Função:</b>						1.564.300,00	1.645.000,00	1.738.500,00	1.804.000,00

**Função: 28 Encargos Especiais**

**SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	021401	0004	00	000 3	500.000,00	45.000,00	60.000,00	55.000,00
1	0026	021401	0003	00	000 4	4.790.000,00	4.810.000,00	4.825.000,00	4.852.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						5.290.000,00	4.855.000,00	4.885.000,00	4.907.000,00

**SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	021401	0001	00	000 3	8.550.745,75	8.752.000,00	9.150.000,00	9.320.000,00
1	0026	021401	0002	00	000 3	2.500.000,00	4.350.000,00	4.380.000,00	4.450.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						11.050.745,75	13.102.000,00	13.530.000,00	13.770.000,00
<b>Total Função:</b>						16.340.745,75	17.957.000,00	18.415.000,00	18.677.000,00

**Função: 99 Reserva de Contingência**

**SubFunção: 997 Reserva de Contingência - RPPS**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0999	030101	0999	00	000 9	2.763.889,74	954.781,96	711.056,38	457.669,77
<b>Total SubFunção:</b>						2.763.889,74	954.781,96	711.056,38	457.669,77

**SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0999	021401	0999	00	000 9	1.000.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00
<b>Total SubFunção:</b>						1.000.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00
<b>Total Função:</b>						3.763.889,74	2.454.781,96	2.361.056,38	2.207.669,77





**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

**AVENIDA SIQUEIRA CAMPESANO**

**44547305/0001-93**

Page 9 of 9

**Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) Lei: 3412, Data: 01/12/2021**

